



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2010**

**1ª VARA DA COMARCA DE
BALSAS**

08
ds



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: 1ª Vara da Comarca de Balsas, com endereço à Avenida Jamildo, s/nº, Bairro Potoci – Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva, CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Balsas.

Período Correccional: 16 a 19 de novembro de 2010.

A equipe correccional, composta pelos Excelentíssimos Senhores José Nilo Ribeiro Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juizes Auxiliares da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva, Roberta Costa Travincas, Sandra Maria Magalhães Silva Sá e Thetiane Xavier de Araujo Sousa, compareceu às 13:00 horas do dia 16 de novembro de 2010 e 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2010, à sede da 1ª Vara da Comarca de Balsas, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Marcelo Frazão Pereira, Juiz de Direito Substituto, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO:

Dr. Marcelo Frazão Pereira

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIA JUDICIAL TITULAR:

Maria Luzimar Brito da Silva Lima

1.2.2 SECRETÁRIO(A) JUDICIAL SUBSTITUTO PERMANENTE:

Não possui

1.2.3 ASSESSOR(A) JURÍDICO:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Maria de Nazaré Lima de Oliveira

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

André das Chagas Viana Plácido

Annie Cristina Falcão Santana

Artur Estevam Gonçalves Araujo Filho

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Eudes Ferreira de Sousa

Manoel José Dias Ribeiro Neto

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Não possui

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.2.9 AUXILIARES:

Maria Aparecida Correia dos Santos – Prefeitura Municipal de Balsas

Maria PerLuciana Pereira Melo Araujo – Prefeitura Municipal de Balsas

Laize Oliveira de Castro – Prefeitura Municipal de Balsas

Vinicius Landim Ferreira – Prefeitura Municipal de Balsas

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Sim. Riachão.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

05 meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

04 meses.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não possui.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11
10

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 LOCAL:

Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Escasso.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Alessandro Brandão Marques (respondendo)

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Cível, Comércio, Crime, Fazenda e Saúde Públicas, e Habeas Corpus (Art. 13, inciso I do CDOJ).

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2009:

2.148 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara e da Estatística da CGJ)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010 (ATÉ O MÊS DE OUTUBRO):

2.904 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

2.839 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.4 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2010 (ATÉ O MÊS DE OUTUBRO):

492 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

492 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

09

5.6 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

53

5.7 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

47

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

29

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

241

5.10 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

374 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara até outubro de 2010)

374 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ até outubro de 2010)

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

108

5.12 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Dezembro de 2010.

5.13 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

24/11/2009

5.14 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não possui.

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

21

5.16 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

1.432

5.17 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA ENCONTRADA:

30/05/2008

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim

5.19 SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Nos processos analisados na Correição, foi constatada a prática de poucos atos ordinatórios.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO E REDES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral			X		Observar o disposto no artigo 2º da Resolução

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não tem competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não tem competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não tem competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não tem competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal			X		Não há condenação.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	X				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) –	X		



14
20

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Penhora on-line			
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Deverá providenciar o cadastro do juízo no sistema
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Deverá providenciar o cadastro do juízo no sistema

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Encadernar
Carga para Ministério Público		X			Encadernar
Carga para Defensor Público			X		Não possui Defensor Público
Ofícios Recebidos		X			Encadernar
Ofícios Remetidos		X			Encadernar
Registro de Termos de Audiências			X		Providenciar , COM URGÊNCIA
Registro de Sentenças		X			Encadernar

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Encadernar
Carga para Ministério Público		X			Encadernar
Carga para Defensor Público			X		Não possui defensor público
Ofícios Recebidos		X			Encadernar
Ofícios Remetidos		X			Encadernar
Registro de Termos de Audiências			X		Providenciar, COM URGÊNCIA
Registro de Sentenças		X			Encadernar
Rol de Culpados	X				

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2009		2010 (ATÉ SETEMBRO DE 2010)	
Acervo processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos sentenciados
2.148	643	2.719	467

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi observado na 1ª Vara de Balsas, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos em pastas.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

9.2 IRREGULARIDADE: Ausência do Livro de Registro de Termos de Audiências.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a abertura do livro respectivo e observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

9.3 IRREGULARIDADE: Omissão quanto ao CADASTRO PARA ACESSO à rede do CNJ relativo ao sistema de Restrições Judiciais de Veículos Automotores - RENAJUD (Item 6).

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro através do e-mail informatica@tjma.jus.br.

PRAZO: 10 dias.

9.4 IRREGULARIDADE: Omissão quanto ao CADASTRO E ACESSO à rede INFOSEG do CNJ (Item 6).

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ.

PRAZO: 10 dias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.5 IRREGULARIDADE: Grande número de processos sem o devido andamento na secretaria judicial, implicando no retardamento da prestação jurisdicional, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretária Judicial, quanto ao andamento dos processos, cumprindo os atos do juiz e fazendo conclusão sempre que necessário, DANDO, ASSIM, PROSSEGUIMENTO AOS FEITOS.

PRAZO: 15 dias.

9.6 IRREGULARIDADE: Armas, munições e objetos instrumentos de crimes depositados de forma indevida, apesar de todas identificadas, tanto na secretaria quanto no Arquivo da Vara.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do Provimento nº. 03/2008-CGJ e artigo 25 da Lei nº. 10.826/2003.

PRAZO: 30 dias.

9.7 IRREGULARIDADE: Secretaria não cumpre os despachos regularmente.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os despachos, COM CELERIDADE, assim que o magistrado devolver os autos à secretaria.

PRAZO: Imediatamente.

9.8 IRREGULARIDADE: Não utilização do Diário Eletrônico para divulgação dos atos processuais e administrativos da unidade.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos da Resolução nº 15/2008 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

PRAZO: Imediatamente.

9.9 IRREGULARIDADE: Não constatada a realização de audiências às segundas-feiras no ano de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Doravante, agendar audiências para todos os dias da semana.

PRAZO: Imediatamente.

9.10 IRREGULARIDADE: Apesar de cadastradas audiências designadas no sistema eletrônico de movimentação processual (Themis PG), não é feita a atualização devida, ou seja, se foram realizadas ou redesignadas.

RECOMENDAÇÃO: Atualizar a situação das audiências designadas e cadastradas no Themis PG.

PRAZO: Imediatamente.

9.11 IRREGULARIDADE: Omissão quanto à remessa do Relatório de Prisões Provisórias (Item 6).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ e proceder à remessa dos respectivos dados.

PRAZO: 15 dias.

9.12 IRREGULARIDADE: Foi observada a prática de poucos atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 10/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/1989

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: UNIÃO X IVAN JOSÉ GRAEFF HARTMANN

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição da exequente à fl. 72 requerendo a suspensão da execução fiscal, tendo em vista o valor do débito ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme nova redação dada ao art. 20 da Lei nº 10.522/2002, pelo art. 21, da Lei nº 11.033/2004; processo concluso em 05/05/2010; último despacho indeferindo o pedido de fl. 72, em face da ausência de previsão legal para se determinar suspensão do processo, com base no art. 40 da Lei nº 6.830/1980, mais de uma vez, bem como determinando o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 76, em relação à intimação das partes; efetuar o arquivamento provisório.

10.1.2

PROCESSO: 03/1986 II VOLUMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/1986

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: RAUL JOSÉ MOCELIN E OUTROS X EDUARDO UGOLINE DE MOURA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Petição dos requerentes manifestando que tem interesse no prosseguimento do feito, mas que no momento, encontram-se apenas aguardando um documento para continuar o trâmite normal da ação (fl. 285); processo concluso desde 12/03/2010; último despacho deferindo o pedido de fl. 285, bem como determinando a intimação dos requerentes para que efetuem a juntada do documento mencionado nos autos, sob pena de extinção.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 287.

10.1.3

PROCESSO: 2/1985 II VOLUMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/1985

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO ERBÊNIO MESQUITA
ALBUQUERQUE E OUTROS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.

SITUAÇÃO ATUAL: Às fls. 460/462 consta sentença de absolvição, considerando que o Conselho de Sentença reconheceu, por unanimidade de votos, que os réus JOSEVALDO DE ARAUJO RIBEIRO, JÚLIO ENOC ROCHA LEITE, PEDRO AMÉRICO MESQUISTA ALBUQUERQUE E OBERLAN MARTINS DE ALENCAR não são autores das lesões praticadas na vítima; último despacho determinando que os autos permaneçam na secretaria, aguardando a eventual localização dos acusados ARMANDO PEREIRA CARNEIRO, ANTÔNIO ERBÊNIO MESQUISTA DE ALBUQUERQUE, ODAIR PALMEIRAS, PAULO MARTINS DA SILVA, JOSÉ MARIA NICÁCIO DA SILVA.

RECOMENDAÇÃO: Determinar a renovação do mandado de prisão preventiva dos acusados foragidos, expedido pela última vez em abril de 2001.

10.1.4

PROCESSO: 1/1986

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/1986

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ DE JESUS NUNES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.

SITUAÇÃO ATUAL: Correição realizada no dia 30/07/2008, no entanto não há qualquer despacho; último despacho determinando que os autos permaneçam na secretaria,



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

aguardando a eventual localização do acusado, cuja carta precatória foi expedida para 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar a eventual ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, uma vez que o acusado foi pronunciado em 28/08/1987.

10.1.5

PROCESSO: 1/1985

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/03/1986

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/02/2002.

SITUAÇÃO ATUAL: Correição realizada no dia 30/07/2008, no entanto não há qualquer despacho; acusado pronunciado em 25/01/1988; último despacho determinando expedição de novo mandado de prisão e encaminhamento de cópia ao delegado regional, conforme despacho anterior de fl. 52, e após 12 meses, voltar os autos para novas deliberações; mandado de prisão expedido em 2002 (fl. 60); acusado incluso no cadastro de foragidos.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; analisar a eventual ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, uma vez que o acusado foi pronunciado em 25/01/1988.

10.1.6

PROCESSO: 4/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/1984

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LUIS DIAS FORMIGA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/02/2002.

SITUAÇÃO ATUAL: Correição realizada no dia 30/07/2008, no entanto não há qualquer despacho; último despacho determinando expedição de novo mandado de prisão e encaminhamento de cópia ao delegado regional, bem como solicitação de informações ao TRE; mandado de prisão expedido em 2002; acusado incluso no cadastro de foragidos; ofícios expedidos para delegado regional e telejudiciário, seção dos réus foragidos.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 62, principalmente em relação à solicitação de informações ao TRE.

10.1.7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 1/1982

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/12/1982

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X JOSÉ FELICIANO BANDEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/05/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho (18/05/2009) determinando que seja a credora intimada para manifestar interesse no prosseguimento do feito; petição da requerente solicitando o rastreamento e bloqueio de valores que a parte executada possua em instituições financeiras, por meio eletrônico, ou caso reste frustrada a tentativa de penhora on line, que sejam constrictos outros bens do devedor que vierem ser localizados (fls. 94 a 96), processo concluso desde 20/11/2009.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; analisar o pedido de fls. 94 a 96.

10.1.8

PROCESSO: 45/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X ESTEPLAN – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/04/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; ofício expedido; petição do exequente manifestando interesse no andamento do processo, bem como a suspensão dos autos por 90 dias, uma vez que o Banco do Brasil está envidando esforços para localizar bens do executado passíveis de penhora; processo concluso desde março de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; analisar o pedido de fls. 177/178.

10.1.9

PROCESSO: 44/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X PEDRO DOS ANJOS DE ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, último despacho determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; ofício expedido; petição do exequente solicitando nova suspensão dos autos, uma vez que o Banco do Brasil está envidando esforços para localizar bens do executado para satisfazer o débito (fls. 269/270); processo concluso desde 19/10/2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; analisar o pedido de fls. 269/270.

10.1.10

PROCESSO: 29/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X ELI ALVES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/07/2008.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; ofício expedido; considerando que não foram encontrados bens penhoráveis em nome do executado, o exequente requer a suspensão dos autos, enquanto diligência no sentido de localizar outros bens e dar prosseguimento à ação (fl. 302); processo concluso desde 30/09/2008; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; analisar o pedido de fl. 302; reautuar o processo.

10.1.11

PROCESSO: 3/1998 (1742-120/1988)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/1988

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2, IV, CP.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ALUISIO FERNANDES DEDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/01/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 11/11/1988; réu citado por edital e não encontrado; declarado revel; alegações finais do MP e da defesa oferecidas em 13/03/1991 e em 01/04/1991; réu pronunciado em 27/09/1991; determinada a expedição de mandado de prisão; a partir de então, determinado o aguardo da localização do réu; último despacho em 21/01/2008.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

último despacho em 19/11/2009, não tendo sido cumprido, segundo certidão de fl. 93, por falta de impressora na secretaria; concluso em 01/02/2010.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito, despachar.

10.1.14

PROCESSO: 5/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/1992

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2, II E IV, CP.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RUBENS ALVES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 16/09/1993; réu citado por edital e não encontrado; declarado revel; alegações finais do MP e da defesa oferecidas em 12/08/1994 e em 25/08/1994; réu pronunciado em 02/09/1994; determinada a expedição de mandado de prisão; a partir de então, determinado o aguardo da localização do réu; último despacho em 29/02/2008.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao juiz, a fim de que seja verificada a necessidade de renovar o mandado de prisão e de expedir ofício à Justiça Eleitoral e à Receita Federal para localizar o réu foragido, bem como de dar andamento ao processo, adequando à nova Lei 11.689/2008 – artigos 420, parágrafo único e 457, CPP.

10.1.15

PROCESSO: 17/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X JOSÉ LOURENÇO MIRANDA ARRUDA E ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em outubro de 1994, a exequente requereu a suspensão do feito, o que foi deferido pelo juiz, assim permanecendo até junho de 2001, quando o magistrado determinou a intimação do exequente; novamente deferido o pedido da exequente quanto a suspensão do feito, desta feita por 12 meses – em 10/09/2001; determinada intimação da exequente para dar prosseguimento ao feito em novembro de 2002, tendo esta se manifestado pela suspensão, o que foi deferido pelo juiz; suspenso o feito por 12 meses em novembro de 2007; após, determinada a intimação da exequente;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

esta se manifestou em 17/09/2008, porém, até a presente data ainda não teve sua petição apreciada; concluso os autos em 23/09/2008.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; apreciar pedido de fls. 124/125; dar prosseguimento ao feito.

10.1.16

PROCESSO: 26/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X ANGELSON LIMA DA SILVA E MARUA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Cartas precatórias expedidas à Comarca de Riachão, somente sendo devolvidas em junho de 2006; após, o magistrado determinou a intimação do credor para que se manifestasse sobre seu interesse na adjudicação dos bens penhorados; não houve manifestação nesse sentido do advogado, mas tão somente acerca de honorários; concluso ao juiz em 17/12/2008.

RECOMENDAÇÃO: Despachar, com urgência.

10.1.17

PROCESSO: 10/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRADESCO X A. S. PAZ – MADEIRA PAZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Penhora realizada em março de 1991; paralisado de outubro de 1993 a junho de 1995; suspenso o feito em junho de 1996; em fevereiro de 1998, determinada a intimação do credor para falar sobre interesse prosseguimento no feito; suspenso o feito novamente em dezembro de 1999, em abril de 2000; fevereiro de 2001; em agosto de 2002; em dezembro de 2003; após, despachado em fevereiro de 2007, para que o autor se manifestasse sobre o interesse no prosseguimento do feito; manifestação apresentada em fevereiro de 2007; manifestação do exequente em março de 2009, até hoje não apreciada; concluso os autos em 16/03/2009.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; apreciar petição de fls. 172/173.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

25
D

10.1.18

PROCESSO: 1/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A X EVANDRO VARGAS LEITÃO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2006.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Carta precatória expedida à Comarca de Alto Parnaíba em 1988 e devolvida em 1992; suspenso o feito em novembro de 1993; determinada a intimação do exeqüente para falar sobre o seguimento do feito em 2005; suspenso o feito novamente em março de 2006, pelo prazo de 12 meses, sendo este o último despacho no feito; concluso desde 12/12/2008.

RECOMENDAÇÃO: Despachar, dar prosseguimento ao feito.

10.1.19

PROCESSO: 1/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/1984

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2, I E IV, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EXPEDITO ANASTÁCIO GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 12/09/1984; réu citado por edital e não encontrado; declarado revel; alegações finais do MP e da defesa oferecidas em 20/06/1986 e em 07/1986; réu pronunciado em 18/09/1986; determinada a expedição de mandado de prisão; a partir de então, determinado o aguardo da localização do réu; último despacho em 29/02/2008.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao juiz, a fim de que seja verificada a ocorrência de eventual prescrição da pretensão punitiva.

10.1.20

PROCESSO: 2/1980

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/12/1980

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCELO ALMEIDA VIANA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/01/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 20/01/1989; réu citado por edital e não encontrado; declarado revel; alegações finais do MP e da defesa oferecidas em 03/1991 e em 03/1991; réu pronunciado em 30/09/1991; determinada a expedição de mandado de prisão; a partir de então, determinado o aguardo da localização do réu; último despacho em 21/01/2008.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusos ao juiz, a fim de que seja verificada a necessidade de renovar o mandado de prisão e de expedir ofício à Justiça Eleitoral e à Receita Federal para localizar o réu foragido, bem como de dar andamento ao processo, adequando à nova Lei 11.689/2008 – artigos 420, parágrafo único e 457, CPP.

10.1.21

PROCESSO: 2/1983 (APENSO AO 3/1983)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/1982

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X SILVA E NOBRE LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado em cartório de março de 1983 a setembro de 1984; após, de dezembro de 1985 a abril de 1990; observa-se que da fl. 15 passa-se para 20, encontrando-se a anterior a esta sem numeração; há duas folhas com a numeração 25; em abril de 1994, determinado que os autos permanecessem em cartório por 60 dias; julgado extinto o processo sem resolução do mérito – art. 267, III, CPC; recurso de apelação interposto em setembro de 1994 e julgada em maio de 1995, tendo sido provido; despachado pelo juiz após o retorno dos autos em outubro de 1995; alvará expedido em agosto de 1997; suspenso o feito em novembro de 2000, por 12 meses e, novamente, em abril de 2006; último despacho em 17/08/2010; manifestação do INSS apresentada em outubro de 2010; apenso o processo n. 03/1983, conforme determinação do juiz à fl. 163 – em março de 2003.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusos ao juiz; despachar.

10.1.22

PROCESSO: 22/1992 (EM APENSO, EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 21/1992)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Procedência dos embargos; fase de cumprimento de sentença; realizada penhora on line, decorrente da execução da verba honorária; encerrado o primeiro volume com 274 folhas; petição do Banco HSBC protocolada em 28/07/2010, objetivando a declaração de insubsistência da execução e a liberação do valor bloqueado; conclusos em 25/08/2010.

RECOMENDAÇÃO: Tramitação lenta; permaneceram os autos conclusos por cerca de um ano (23/09/2008 a 28/10/2009), sendo devolvidos sem despacho; despachar, dando andamento ao feito.

10.1.25

PROCESSO: 5/1991 (EM APENSO, OS EMBARGOS Nº 6/1992)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X RAIMUNDO NONATO DE MORAIS FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2008 (fl. 180).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução embargada; embargos julgados improcedentes pelo STJ; arrematados os bens penhorados; requerido o prosseguimento da execução em face da localização de novos bens penhoráveis, isto em 05/02/2010; conclusos em 16/08/2010, permanecendo, portanto, paralisados na secretaria por seis meses; paralisados no gabinete desde a conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Despachar, dando o devido andamento ao feito.

10.1.26

PROCESSO: 6/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR

PARTES: RAIMUNDO NONATO MORAIS FILHO X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Embargos julgados improcedentes pelo STJ; processo concluso em 14/10/2008, juntada petição, fls. 494/497, em 03/08/2010, sem registro de devolução à secretaria; novamente conclusos em 16/08/2010; paralisado há quase dois anos.

RECOMENDAÇÃO: Despachar, conferindo andamento ao feito.

10.1.27



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 6/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1993

NATUREZA DA AÇÃO: APELAÇÃO CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EVANGELISTA REIS DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/01/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 05/11/1993; acusado absolvido; interposto recurso; remessa dos autos ao Tribunal, o qual decidiu pela reforma da sentença e condenação do acusado; mandado de prisão expedido sem captura do condenado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; oficiar a Polinter para auxiliar na captura do réu.

10.1.28

PROCESSO: 38/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X FRANCISCO MELO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo encontrava-se paralisado desde 1993; proferido despacho em 20/08/2010 determinando a intimação da parte exequente para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; petição do exequente requerendo o arquivamento do processo.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; apreciar o feito e a petição de fls. 222/223.

10.1.29

PROCESSO: 14/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: ESTADO DO MARANHÃO X BALSAS COMERCIAL DE MOTOPEÇAS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a suspensão do feito pelo prazo de 12 meses.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; apreciar o feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.30

PROCESSO: 64/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/1993

NATUREZA DA AÇÃO: APELAÇÃO CÍVEL

PARTES: ODILO ARNILDO STRASER X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2000.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de apelação, tendo o Tribunal proferido Acórdão nº 85810/2009, dando provimento ao recurso.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; ao MM. Juiz para dar andamento ao feito.

10.1.31

PROCESSO: 2/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/1995

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A X JOSÉ DA SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 27/05/2010, pela extinção do feito com fulcro o art. 267, III do CPC.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado da sentença e arquivar.

10.1.32

PROCESSO: 20/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X JOSÉ GOMES DE SÁ NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 16/07/2008, pela extinção do feito com fulcro o art. 267, III do CPC.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e arquivar.

10.1.33

PROCESSO: 30/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X JOSÉ DOS SANTOS DIAS RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/12/2003.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2003, tendo o exequente ingressado nos autos em 18/12/2009.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz para apreciação.

10.1.34

PROCESSO: 8/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/05/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DA FARMÁCIA DO ESTADO DO MA X SAMUEL VANDERLEI DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação da parte credora no prazo de 05 dias.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; cumprir integralmente o despacho de fls. 69.

10.1.35

PROCESSO: 10/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/05/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CRF/MA X DROGARIA GOIÁS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação da parte credora para se manifestar no prazo de 05 dias; manifestação da credora requerendo a extinção do processo (18/03/2010).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar.

10.1.36

PROCESSO: 42/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2008.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo encontra-se suspenso desde 14/01/2000, com novo despacho proferido em 11/03/2008, mantendo a suspensão do mesmo até a eventual manifestação da parte credora.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz para ulterior deliberação.

10.1.37

PROCESSO: 25/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X JOSÉ PEDROSA FERRAZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a desocupação dos imóveis pelos posseiros; após a intimação dos requeridos do inteiro teor do despacho, foi determinada a intimação do exeqüente; manifestação do exeqüente às fls. 137/138.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz para apreciação dos pedidos de fls. 137/138.

10.1.38

PROCESSO: 27/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X ANTONIO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS NETO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho em 05/03/2009 determinando intimação do autor para manifestar interesse no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção; petição do Advogado informando que não mais representa a parte autora; determinada a intimação pessoal do exequente para, no prazo de 05 dias, indicar novo procurador.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a decorrência do prazo, com ou sem manifestação, e fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.1.39

PROCESSO: 6/1988



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DECONTOS S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/11/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição inicial recebida em 05/12/88; processo suspenso por alguns anos com supedâneo no artigo 791, inciso III do CPC; determinado o bloqueio judicial em conta em 2007; juntada petição da parte exequente desde 27/01/09 requerendo novamente suspensão do processo pelo prazo de 03 (três) meses e habilitação de novo procurador, todavia, os autos encontram-se conclusos desde 06/02/09 aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito com análise do petitório de fls. 149/150.

10.1.40

PROCESSO: 11-16.1991.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTERIO PÚBLICO X ANTONIO JOSE DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 19/08/91; designada audiência de interrogatório para o dia 16/09/91; expedido mandado de prisão e redesignada audiência de interrogatório para o dia 15/10/91; apresentada defesa prévia em 30/10/1991; apresentada alegações finais do Ministério Público 24/01/92 e pela defesa em 06/04/10; sentença de pronúncia prolatada em 12/04/92; expedido novo mandado de prisão ao réu foragido em 11/10/99; em seguida os autos ficaram paralisados de 01/02/02 a 29/02/08 em razão do réu se encontrar foragido; por fim desde 29/02/08 os autos encontram-se na Secretaria Judicial aguardando a localização do réu.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito expedindo ofício a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.41

PROCESSO: 3-39.1991.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ROBERTO CARLOS DOS ANJOS PEREIRA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/05/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 29/07/91 com designação de audiência de interrogatório para 22/08/91; expedido edital de citação em razão da não localização do réu, tendo sido decretada a revelia do acusado em 17/10/91 com realização de audiência de testemunhas em 21/11/91; alegações finais do Ministério Público apresentada em 23/01/93, enquanto que a defesa apresentou alegações finais em 04/02/93; réu pronunciado em 02/04/93 com expedição de mandado de prisão em 11/10/99; por fim desde 24/05/07 os autos encontram-se na Secretaria Judicial aguardando a localização do réu.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito com urgência; expedir ofício a POLINTER para auxiliar na captura do acusado.

10.1.42

PROCESSO: 5-43.1990.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/1990

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO REIVINDICATÓRIA

PARTES: NELSON FONTOURA DA COSTA X ARLINDO KNEBRE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/10.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação do requerido em 20/07/90 com apresentação da contestação em 19/07/91, após longos períodos e realização de perícia e instrução dos autos, foi prolatada sentença em 16/12/02 e por conseguinte, interposto recurso de apelação, tendo sido improvido pelo Tribunal de Justiça e com a descida dos autos ao Juízo de base em 19/11/07 foi determinada a manifestação da partes, sob pena de arquivamento.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.43

PROCESSO: 4/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1990

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LOURIVAL LOPES DE BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/08.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 10/04/90 com designação de audiência de interrogatório para o dia 15/05/90; decretada a revelia do réu em 17/05/90 e

34



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

apresentada defesa previa em 16/06/90; em seguida foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 08/02/91; réu pronunciado em 14/04/92 e expedido mandado de prisão ao acusado; por fim desde 29/02/08 os autos encontram-se na Secretaria Judicial aguardando a localização do réu.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito, ante o decurso do tempo, devendo ser renovado o mandado de prisão e oficiando-se a Polinter para auxiliar na captura do réu.

10.1.44

PROCESSO: 4-63.1987.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO DA CRUZ SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/03/07.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Peça acusatória recebida em 15/05/87 e designado interrogatório para o dia 26/05/87; realizada audiência de instrução e julgamento 25/11/87 e sentença de pronuncia prolatada em 29/02/88; expedido mandado de prisão em razão da não localização do réu; por fim os autos encontram-se na Secretaria Judicial desde 28/03/2007; aguardando captura do réu; vale registrar que as folhas 37 a 69 dos autos encontram-se de cabeça para baixo e de forma desorganizada aleatoriamente.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito; renovando-se o mandado de prisão com expedição de Ofício a Polinter para auxiliar na captura do acusado; além disso, a Secretaria Judicial deve organizar as folhas dos autos a partir da 37 tendo em vista que estão de cabeça para baixo.

10.1.45

PROCESSO: 6/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/07

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO X JOSÉ LUIS DA SILVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/10/1994.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso por alguns períodos; bem como determinado o arquivamento dos autos em arquivo provisório; determinada a expedição de carta precatória a Comarca de Riachão para realização de praça, todavia, os autos



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

encontram-se paralisados desde 29/01/09, aguardando prolação de despacho, sem carimbo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para certificar a devolução ou não o cumprimento da deprecata; fazendo também conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.46

PROCESSO: 13/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X CEREALISTA CAROLINA LTDA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/072008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso por alguns anos; determinado a intimação do exequente para no prazo de 10 (dez) dias constituir novo patrono; às fls. 204 foi juntada petição do exequente habilitando novo advogado, todavia, os autos encontram-se paralisados desde 17/10/08, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Magistrado para despachar o feito; impulsionando o feito.

10.1.47

PROCESSO: 1/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/1990

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: EVANDRO VERGAS LEITÃO X BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso por alguns anos; expedido mandado de penhora e intimação desde 15/07/03, tendo sido lavrado auto de penhora desde 10/10/2003 com constrição dos valores de fls. 103.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para cumprir o despacho de fls. 104.

10.1.48

PROCESSO: 25-29.1993.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: PREFEITURA DE BALSAS X TRASCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/02.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a suspensão dos autos por manifestação das partes.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.49

PROCESSO: 70/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X OCIMAR DE OLIVEIRA MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27.02.2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado. Réu condenado e foragido desde o ano 2000.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar à Polinter para auxiliar na captura do condenado.

10.1.50

PROCESSO: 3396/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 213 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDSON BISPO DE AGUIAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/02/2002.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado. Réu condenado e foragido.

RECOMENDAÇÃO: Encaminhe-se cópia do Mandado de Prisão à Polinter para auxiliar na captura do condenado.

10.1.51

PROCESSO: 5/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/08/1989

NATUREZA DA AÇÃO: DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL X ANTONIO DIAS PONTES E JOSÉ HELIOMAR MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18.07.2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde o dia 23.09.2008, sem qualquer manifestação do MM. Juiz, nem mesmo com relação à petição de fls. 169.

37
do



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao MM. Juiz que despache o feito para atingir o seu desiderato, sob pena de desídia e prevaricação.

10.1.52

PROCESSO: 7/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/1988

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 121 C/C 14 E 29 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X INÁCIO NETO COSTA CAPUCHINHO E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30.07.2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em relação a dois réus e paralisado com relação ao terceiro réu foragido. Decisão de pronúncia prolatada em outubro de 1991.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz para apreciar a ocorrência da prescrição.

10.1.53

PROCESSO: 11/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A X LUÍS GONZAGA ARRAIS E JOSÉ DE RIBAMAR COELHO E SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21.07.2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução suspensa pelo prazo de um ano e já decorreu dois anos. Processo concluso constando apenas o mês de novembro do ano de 2010, sem o dia.

RECOMENDAÇÃO: Datar e entregar o processo ao MM. Juiz para despacho.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 69/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ARILTON SILVA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2008.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Acusado citado por edital, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado na denúncia; processo suspenso pelo art. 366 do CPP, em face do não comparecimento do denunciado ao interrogatório designado no dia 14/05/2003; realizada a oitiva das testemunhas de acusação, tendo em vista a necessidade de antecipar a produção de provas; último despacho determinando que os autos permaneçam na secretaria até que o acusado seja localizado; correção realizada no dia 30/07/2008, no entanto não há qualquer despacho.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; verificar a necessidade de expedir mandado de prisão, para assim encaminhar cópia ao delegado regional, bem como solicitar informações ao TRE.

10.2.2

PROCESSO: 53/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2000

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ZACARIAS DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2008.

SITUAÇÃO ATUAL: Considerando que o acusado, apesar de citado por edital, deixou de comparecer ao interrogatório e demais atos processuais, o processo foi suspenso pelo artigo 366 do CPP; mandado de prisão expedido em 2002 e encaminhada cópia à autoridade policial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; verificar a necessidade de expedir novo mandado de prisão, bem como solicitar informações à Justiça Eleitoral.

10.2.3

PROCESSO: 98/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X SIDNEY FERREIRA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Acusado citado por edital; processo suspenso pelo artigo 366 do CPP; realizada a produção antecipada de provas; decretada a prisão preventiva do denunciado em fevereiro de 2008; último despacho determinando que os autos permaneçam na secretaria até que o acusado seja localizado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; verificar a necessidade de expedir novo mandado de prisão e posterior encaminhamento à autoridade policial, bem como solicitar informações à Justiça Eleitoral.

10.2.4

PROCESSO: 21/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/05/2006.

SITUAÇÃO ATUAL: Acusado citado por edital em 22/01/1999; processo suspenso pelo artigo 366 do CPP; último despacho determinando a renovação do mandado de prisão, bem como a expedição de ofício ao delegado regional para que efetue diligências no sentido de capturar o acusado foragido; mandado de prisão e ofício expedidos; correição realizada no dia 30/07/2008, no entanto não há qualquer despacho, capa em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar o processo; fazer conclusão; verificar a necessidade de expedir novo mandado de prisão e posterior encaminhamento à autoridade policial, bem como solicitar informações à Justiça Eleitoral.

10.2.5

PROCESSO: 717/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/05/2005

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X G. M. DE OLIVEIRA BLATT

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Laudo de avaliação do imóvel juntado aos autos às fls. 52/54; determinada a intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo; certidão de fl. 64 informando que as Partes não se manifestaram sobre o laudo, apesar de intimadas; último despacho determinando a intimação da parte autora para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção; ofício expedido em 04/10/2010.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o prazo de resposta do ofício de fl. 66; certificar se houve resposta; fazer conclusão; despachar.

40
d



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.6

PROCESSO: 1127/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO FÉLIX LTDA X M. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição da autora requerendo a penhora dos bens da executada, através do sistema BACENJUD, inclusive poupança (fls. 42/44); último despacho deferindo o pedido de fl. 42/44, determinando a realização da penhora on line de ativos financeiros existentes em nome do executado; expedido ofício ao BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A para que efetue a penhora on line, conforme disposto no despacho de fl. 46; resposta do Banco do Brasil informando que não foi possível a realização de bloqueio, em virtude da inexistência de valores em conta correntes ou/e aplicação financeira de titularidade do executado.

RECOMENDAÇÃO: Realizar a penhora on line através do sistema BACENJUD, o que não foi feito nos autos, uma vez que foi expedido ofício ao Banco do Brasil; despachar.

10.2.7

PROCESSO: 1267/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: PETROSOJA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA X M.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição da autora requerendo a penhora dos bens do executado, através do sistema BACENJUD, inclusive poupança (fls. 35/36); último despacho deferindo o pedido de fl. 35/36, determinando a realização da penhora on line de ativos financeiros existentes em nome do executado; expedido ofício ao BANCO CENTRAL BRASIL S/A para que efetue a penhora on line, conforme disposto no despacho de fl. 39; resposta do Banco do Brasil informando que não foi possível a realização de bloqueio, em virtude da inexistência de valores em conta correntes ou/e aplicação financeira de titularidade do executado.

41 do



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Realizar a penhora on line através do sistema BACENJUD, o que não foi feito nos autos, uma vez que foi expedido ofício ao Banco do Brasil; despachar.

10.2.8

PROCESSO: 875/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES: PAULO JUNIOR TEIXEIRA GARCIA X BANCO BMC S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Contestação apresentada; último despacho determinando a intimação da parte autora para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção; ofício expedido em 29/10/2010.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o prazo de resposta do ofício de fl. 63; certificar se houve resposta; fazer conclusão; despachar.

10.2.9

PROCESSO: 2338/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MUNICÍPIO DE BALSAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Decisão concedendo a tutela antecipada, para determinar que o requerido forneça, imediatamente e mensalmente, o leite NEOCATE na quantidade necessária, visando dar continuidade ao tratamento da menor M. T. (fls. 23/30); último despacho determinando a citação do requerido e intimação da concessão da tutela antecipada; contestação apresentada; Ministério Público apresenta réplica (fl. 44); processo concluso desde 06/05/2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento do feito.

10.2.10

PROCESSO: 488/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/2003

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MUNICÍPIO DE BALSAS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Considerando que no dia 29/04/2010, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes (fls. 98/100), o Ministério Público Estadual pugnou pela extinção do processo, por manifesta perda de objeto, caracterizando a falta de interesse processual superveniente por parte do autor; processo concluso desde 06/05/2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento do feito.

10.2.11

PROCESSO: 3162/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO ESPECIAL

PARTES: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS X MANOEL NOBERTO DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando que seja dada vista ao representante do MP para manifestar o que entender pertinente; manifestação do órgão ministerial pela juntada do documento que comprove a abertura do inventário do "de *cujus*", para que se possa avaliar a pretensão deduzida à fl. 77; processo concluso desde 03/09/2010.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar o pedido de fl. 84-v; despachar; dar prosseguimento do feito.

10.2.12

PROCESSO: 253/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-MA X LINDEBERG MORAES RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 12/01/2004; suspenso o processo em junho de 2004; expedida carta precatória à Comarca de Riachão em outubro de 2004; suspenso o feito novamente em fevereiro de 2005, por 120 dias; após, correição realizada em junho de 2008, mas não despachado; novo despacho somente em agosto de 2009; requerimento da exequente em novembro de 2009 e apreciado em junho de 2010 (mais de 6 meses depois); último despacho em novembro de 2010; última folha não numerada.

43
do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO: Numerar folha; cumprir despacho.

10.2.13

PROCESSO: 1075/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL POR DÍVIDA

PARTES: IBAMA X PES & CIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em maio de 2009; vista à exeqüente em novembro de 2009 e devolvido em fevereiro de 2010, com petição; concluso em fevereiro de 2010, tendo sido despachado somente em novembro deste ano.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 18; numerar última folha.

10.2.14

PROCESSO: 2345/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/S X SEBASTIÃO JOSÉ SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Único despacho em agosto de 2010; expedido mandado de citação, já tendo o Oficial de Justiça certificado os motivos pelos quais deixou de citar o executado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao juiz; despachar.

10.2.15

PROCESSO: 533/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE PENSÃO POR MORTE

PARTES: MARIA JOSÉ ARRUDA CASTRO X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Desde o despacho inicial, verifica-se que o mesmo e os documentos contidos nos autos referem-se a outros processos (524 e 520/2010), não se constatando nenhum despacho dirigido ao presente feito, pelo que se constata uma ordenação tumultuada de peças nos autos; inicialmente despachado em março de 2010;

44
16



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

certidão de desentranhamento de contestação, em razão desta ter sido equivocadamente juntada aos presentes autos; apresentada impugnação à contestação em 23 de agosto de 2010, mas sem que esta tivesse sido apresentada; designada audiência de conciliação em setembro de 2010; contestação ofertada em 30 agosto de 2010; nova impugnação à contestação apresentada em outubro de 2010; redesignada audiência para o dia 26/11/2010, sendo este o último despacho; intimações expedidas por via postal e por precatória.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o tumulto processual, restabelecer a ordem, certificando e desentranhando o despacho e documentos não pertencentes a este feito; fazer conclusão ao juiz.

10.2.16

PROCESSO: 1665/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REITEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BENEDITA BARBOSA DE MIRANDA X MANOEL RODRIGUES DE FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho de 2009; designada audiência de justificação em maio de 2010, a qual foi redesignada em virtude da não intimação do requerido e do seu advogado; requerimento da parte autora apresentado em junho de 2010, retificando o nome do requerido; novo requerimento da autora apresentado em setembro de 2010, o qual foi apreciado em novembro de 2010; última folha não numerada.

RECOMENDAÇÃO: Numerar última folha; cumprir despacho de fl. 55.

10.2.17

PROCESSO: 1550/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REITEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

PARTES: BANCO ITAUCARD S/A X ANTONIO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar proferida em junho de 2009, tendo sido concedida a liminar requerida; mandado de citação expedido e já certificado pelo Oficial de

45
JK



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Justiça os motivos pelos quais deixou de citar o autor; pedido de suspensão, por 30 dias, requerido pelo autor; deferido o pedido pelo juiz em maio de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido pelo autor, fazer conclusão ao juiz para despachar.

10.2.18

PROCESSO: 292/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: LUIZ NERES E OUTRO X ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado em fevereiro de 2009; manifestação do Município apresentada em março de 2009, informando que não tem interesse no feito; contestação apresentada em maio de 2009; requerimento da União apresentado em abril de 2009; carta precatória expedida à Comarca de Barra do Corda em março de 2010, a qual foi devolvida em setembro deste ano; de ordem do juiz, expedido ofício ao advogado da requerente informando-o acerca da certidão do oficial de justiça de fl. 77, atendendo, assim, o provimento n. 01-2007 – CGJ – Ato ordinatório.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o encaminhamento do ofício por AR, caso assim tenha sido feito; juntar AR.

10.2.19

PROCESSO: 2382/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 155, § 1º, C/C § 4º, I, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DIECKSON VEREIRO LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em novembro de 2007; sentença condenatória proferida em março de 2009; audiência admonitória realizada em abril de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca do pagamento ou não da multa imposta pelo condenado; fazer conclusão ao juiz.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.20

PROCESSO: 1980/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 214 C/C 69, A E 225, § 1º, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ NILDO NASCIMENTO DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em novembro de 2008; sentença condenatória proferida em agosto de 2010; certidão de transitada em julgada a sentença à fl. 88, expedida em outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca do pagamento ou não da multa imposta pelo condenado; fazer conclusos ao juiz.

10.2.21

PROCESSO: 2201/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO DE CONTRATO

PARTES: JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA LIMA X B V FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 2009; sentenciado em 30/09/2010, julgada improcedente a ação.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença; certificar o não pagamento pelo autor das custas processuais; fazer conclusos ao juiz.

10.2.22

PROCESSO: 1779/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR DE ARRESTO

PARTES: ARMAZÉM MATEUS LTDA X F. D. OLIVEIRA COMÉRCIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar proferida em agosto de 2009; carta precatória expedida em agosto de 2009 à Comarca de Coelho Neto; certificado pelo Oficial de Justiça de Coelho Neto os motivos pelos quais deixou de citar o responsável pela Empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

requerida; último despacho do juiz proferido em outubro de 2010, determinando a intimação do autor; ofício expedido à advogada do autor, conforme determinação judicial.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o envio do ofício por AR, se assim tiver sido remetido e, após, juntar AR.

10.2.23

PROCESSO: 3313/1006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 129, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUSIVAN PEREIRA DA SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em março de 2007; cartas precatórias de citação expedidas à Comarca de Piri-piri-PI, Machadinho-RS, São Bernardo do Campo-SP e Estreito-MA; redesignada audiência de interrogatório em agosto de 2007, em razão da certidão de fl. 112; suspenso o feito em relação a um dos réus em junho de 2008; manifestação ministerial apresentada em novembro de 2008; chamado o feito à ordem em abril de 2009, nomeando defensor dativo ao réu que antes teve o feito suspenso; edital de citação do réus expedido em maio de 2009 e publicado em janeiro de 2010; nomeado novo defensor para o acusado Severino Francisco da Silva em junho de 2009; defesa preliminar deste apresentada em agosto de 2009; devolvida a precatória expedida à Piri-piri em novembro de 2009; certificado a não apresentação de defesa preliminar por parte dos acusados; concluso os autos ao juiz em 04/03/2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar com brevidade, em face do tempo de paralisação.

10.2.24

PROCESSO: 524/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE PENSÃO POR MORTE

PARTES: MARIA JOSÉ ARRUDA CASTRO X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Único despacho proferido em março de 2010; carta precatória de citação expedida em março de 2010 e devolvida em maio deste ano; contestação do requerido apresentada em junho de 2010; ato ordinatório à fl. 41; petição da parte autora



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

fl. 43, juntada indevidamente nestes autos, visto que a mesma refere-se ao processo n. 533/2010.

RECOMENDAÇÃO: Desentranhar petição de fl. 43, devido ao equívoco, a fim de que a mesma seja juntada ao processo respectivo; certificar a ausência de manifestação da parte autora, após, fazer conclusão ao juiz.

10.2.25

PROCESSO: 515/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO ITAU LEASING S/A X PAULO JUNIO TEIXEIRA GARCIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/07/2010 (sentença, fls. 78/82).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; procedência do pedido; certificado o trânsito em julgado a fl. 91.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os demais termos da sentença.

10.2.26

PROCESSO: 2875/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO DIBENS S/A X LANDIR ROSE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; procedência do pedido; certificado o trânsito em julgado a fl. 77.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os demais termos da sentença.

10.2.27

PROCESSO: 271/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JONAS DEMITO, IRANIL BOTELHO MOREIRA E JOSÉ MARIA DIAS MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2009 (fl. 462).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concluída a instrução, foram apresentadas alegações finais pelo ministério público, fls. 408/412, e pelos réus, fls. 414/418, 420/426, 428/457 e 459/461; conclusos para sentença em 18/01/2010 (data rasurada), sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar, obrigatoriamente, dos carimbos de conclusão o nome do magistrado, evitando rasuras; sentenciar.

10.2.28

PROCESSO: 3247/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X BANCO DO BRASIL S/A E BANCO DA AMAZÔNIA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/2009 (Fl. 90).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado em 02/04/2005, fl. 28/34; confirmação pelo TJMA; recurso especial não admitido, confirmação pela Corte Superior; dado vista ao MP, este não se manifestou; conclusos em 06/05/2010; paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO: Dar andamento ao feito; despachar.

10.2.29

PROCESSO: 1685/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSIMAR DA SILVA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/2009, FL. 60.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida a liminar, fls. 44/47; resposta – nomeação à autoria, fls. 51/52; sem manifestação do juízo quanto à intervenção de terceiro; nova manifestação do Ministério Público, informando do descumprimento da liminar; concluso em 06/05/2010.

RECOMENDAÇÃO: Dar andamento ao feito, despachando-o, devendo ser observado o que dispõe o artigo 64 do CPC, relativamente à nomeação a autoria.

10.2.30

PROCESSO: 3238/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JONAS DEMITO, MÁRCIO JOSÉ HONAISSER, VALDEREZ DIAS MARTINS, IRANIL BOTELHO MOREIRA, JOSÉ MARIA DIAS MARTINS E JOSÉ RAIMUNDO SOARES.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/09 (fl. 530).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial, fl. 307; recebimento da ACP em 22/01/2009, às fls. 431/434; réplica às fls. 527/528; nova concessão (indevida) de vista ao Ministério Público, fl. 530, em 24/06/2009; conclusos em 06/08/2009.

RECOMENDAÇÃO: Paralisado, conclusos, há mais de um ano; dar andamento ao feito, com urgência, despachando-o ou sentenciando.

10.2.31

PROCESSO: 167/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

PARTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS X NORTE BRASIL TELECOM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/02/2007 (indeferimento da liminar, fls. 37/40).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação excessivamente lenta; indeferida a liminar, foi apresentada contestação, como também da réplica; indevido termo de remessa dos autos à Comarca de Fortaleza dos Nogueiras, ainda não instalada, fl. 68; conclusos em 30/05/2008; mero despacho de vistos em correição datado de 30/07/2008; injustificadamente paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO: Despachar com brevidade, dando andamento ao feito, evitando paralisações injustificadas.

10.2.32

PROCESSO: 175/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL X DOMINGOS SOARES COLAÇO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a penhora em bens do executado; foi certificado que o mesmo não possui bens móveis ou imóveis passíveis de penhora; determinado que



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

seja realizado, mediante o sistema BACENJUD, o bloqueio de numerário depositado em contas bancárias ou aplicações financeiras em nome do executado.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a decisão de fls.59.

10.2.33

PROCESSO: 51/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PARTES: GILSON CARLOS LIMA DA SILVA X MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 10/11/2006; julgado pela procedência da ação; em razão do não cumprimento da sentença pela parte requerida, foi determinada sua intimação para, no prazo de 30 dias, cumprir a obrigação.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o prazo para pagamento, caso não seja efetuado, fazer conclusão para se verificar a possibilidade de aplicar multa e realizar o seqüestro dos valores nas contas bancárias do Município na agência do Banco do Brasil.

10.2.34

PROCESSO: 3455/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA X GUSTAVO LUIS PEREIRA M. COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho indeferindo o requerimento de liminar, e determinando a notificação da autoridade coatora do conteúdo da inicial para prestar informações no prazo de 10 dias; findo este prazo, que os autos sejam remetidos para o Ministério Público para manifestação no prazo de 10 dias.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fls. 89; decorridos os prazos, fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.2.35

PROCESSO: 56/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/01/2006

52
Jo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X MARIA ELIANE SOUSA SERVIAN

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 10/04/2006; julgado pela procedência da ação; requerimento do autor pelo arquivamento do processo; às fls. 89 foi determinado que os autos sejam acautelados na Secretaria pelo prazo de 180 dias.

RECOMENDAÇÃO: Decorrido o prazo, fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.2.36

PROCESSO: 2106/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

PARTES: N. C. CARAÇA X JOÃO THOMAZ PEREIRA NETO E RICARDO WAGNER P. ROMERO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Prolatada decisão interlocutória deferindo a antecipação dos efeitos da tutela, pleiteados na inicial, bem como determinando que o Cartório de Registros de Balsas averbe o trâmite da presente ação na margem da matrícula do respectivo registro imobiliário; determinada a citação das partes demandadas, estas restaram frustradas.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.2.37

PROCESSO: 3/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDVALDO DA COSTA BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/07/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 25/02/2008; acusado condenado a pena de 2 anos de reclusão, sendo a privativa de liberdade substituída pela restritiva de direitos e multa, com seu nome incluído no rol dos culpados; processo concluso desde 25/02/2010.

RECOMENDAÇÃO: fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.2.38



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 3350/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho determinando que se abra vistas às partes e ao Ministério Público; o acusado ingressou nos autos informando que não tem mais nada a requerer e que seja dado prosseguimento do feito; o Ministério Público apresentou alegações finais; processo concluso desde 10/06/2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao MM. Juiz para deliberação.

10.2.39

PROCESSO: 806/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: JOSE DJALMA ALENCAR X TREVO LOTERIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/10.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento realizada em 07/02/07; prolatada sentença com resolução do mérito em 23/01/09; interposto Recurso de Apelação com julgamento pelo Tribunal de Justiça em 02/03/10, iniciada execução foi determinada a intimação da parte executada para o pagamento do divida com expedição de mandado de intimação; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo e tendo em vista a intimação de fls. 138, fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.40

PROCESSO: 490/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE USUCAPIÃO

PARTES: PAULO WILSON FERNANDES DE BRITO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/11.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação da parte requerida em 18/03/09, bem como determinado a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, Estado e



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Município para manifestarem interesse na causa; designada audiência de instrução do processo para o dia 23/11/2010 às 11:00 horas, com expedição de mandado de intimação as partes.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da citada audiência.

10.2.41

PROCESSO: 567-51.2010.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

PARTES: BANCO ITAUCARD S/A X LAELIA PINTO LEITE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em ordem; sentença de homologação prolatada em 27/07/10 em razão do pedido de desistência de fls. 33 da parte requerida.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; após, arquivar os autos.

10.2.42

PROCESSO: 2390/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA X HILÁRIO ALENCAR MEDEIROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a inicial foi determinado a expedição de mandado para a parte requerida efetuar o pagamento do valor de fls. 05; adiante não tendo sido interposto embargos foi determinado a conversão do mandado inicial em mandado executivo, sendo determinado por conseguinte a citação do devedor para pagar a dívida em 03 (três) dias; em sequência em data de 18/05/10 foi determinado a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; juntada petição da parte manifestando interesse no deslinde da lide, foi expedido novo mandado a fim de citar o executado.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para certificar; após, conclusão ao Juiz para despachar.

10.2.43

PROCESSO: 1128/2009



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO FÉLIX LTDA X M.B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido mandado para a parte requerida efetuar o pagamento da dívida em 04/06/09; às fls. 37 em razão do não pagamento da dívida, bem como não ter sido interposto embargos, foi determinado a expedição de mandado de penhora para constrição judicial dos bens da devedora através de Oficial de Justiça, restado infrutífero em 22/09/2010 foi determinado a realização de penhora on line através do sistema BACENJUD.

RECOMENDAÇÃO: Ante as informações de fls. 48 do Banco do Brasil; fazer conclusão ao Juiz para despacho.

10.2.44

PROCESSO: 2831/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PARTES: ANTONIO REIS DOS SANTOS X INSSE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado em 10/01/08 a citação da parte requerida para contestar a ação; às fls. 79 foi determinado a intimação da parte autora manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; em razão da inércia do requerente em 25/08/10 foi prolatada sentença de extinção sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 87.

10.2.45

PROCESSO: 2673/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

PARTES: ARTEGRAF EDITORA LTDA X MUNICIPIO DE BALSAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citada a parte requerida em 13/10/06, foi apresentada contestação em tempo hábil e em 01/07/09 foi proferido despacho determinando que as partes especificassem quais as provas que pretendiam produzirem; por fim foi determinada



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a certidão de fls. 101, sob pena de extinção do feito; aguardando manifestação da parte.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para certificar a não manifestação da parte autora, após conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.46

PROCESSO: 250-53.2010.8.10.026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2010.

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE DA GUIA TEIXEIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 22/02/10, foi determinada a citação dos acusados para apresentarem defesa escrita à acusação; às fls. 64/81 foi juntada defesa preliminar dos réus; interposto Habeas Corpus o Des. José Luiz Oliveira de Almeida em decisão liminar determinou a suspensão de todos os atos de tramitação da ação Penal, devendo a mesma ficar sobrestada até o julgamento do mérito do *writ*.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o deslinde do Habeas Corpus nº 008982/2010 e após conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.47

PROCESSO: 3627/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIA IEDA CHENE E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por alguns anos, após a citação dos acusados, tendo sido designado audiência de instrução e julgamento para o dia 27/05/09 com expedição de carta precatória; em 16/12/09 foi proferido despacho acolhendo o parecer do Ministério Público para declarar a anulação de todos os atos a partir das fls. 142 com designação de nova audiência para o dia 09/03/10; não tendo sido realizada em razão da não intimação das testemunhas; após isto, os autos encontram-se conclusos desde 12/03/10 sem despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir despacho; dar seguimento ao feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.48

PROCESSO: 455-92.2004.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO ANESI

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/02/10.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designado interrogatório do réu para a data de 20/07/04; realizada audiência de inquirição das testemunhas em 13/04/2005; foi apresentada as alegações finais em tempo hábil pelo Ministério Público e defesa; com prolação de sentença em 02/06/2006 e interposição de Recurso de Apelação; com a descida dos autos do Tribunal de Justiça foi prolatado despacho em 24/02/2010 para as partes se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias, todavia, os autos encontram-se paralisado desde a data do ultimo despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo; conclusão imediata ao Juiz para dar seguimento ao feito.

10.2.49

PROCESSO: 1097/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSAFÁ PEREIRA QUIXABEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/04/09.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 13/06/08 com aplicação de pena restritiva de direito na modalidade prestação de serviço à comunidade; por conseguinte em razão da não localização do réu foi determinado a intimação do sentenciado por edital, encontrando-se os autos conclusos desde 18/01/2010 sem despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo ao Juiz para despachar o feito.

10.2.50

PROCESSO: 1833/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

PARTES:

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2009.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido nos termos do artigo 629 e 631 do CPC para satisfazer a obrigação, em 24/04/10 o Juiz determinou a intimação do exeqüente para declinar novo endereço do executado para fins de citação; juntada petição de fls. 104/119, o feito encontra-se concluso desde 18/05/10 aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir despacho.

10.2.51

PROCESSO: 3585/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 121 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ARLINDO GOMES DE SALES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado. Réu absolvido e aplicada medida de segurança em razão da inimputabilidade. Feito paralisado desde o mês de junho de 2010, sem qualquer despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ao MM. Juiz, para que despache imediatamente o feito no sentido da realização do laudo médico psiquiátrico sobre a periculosidade do agente.

10.2.52

PROCESSO: 143/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2000

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 214 DO CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADISTONE ARRAIS ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado há um ano e nove meses por falta de cumprimento correto da determinação judicial; em despacho prolatado em 27 de janeiro de 2009, determinou o MM. Juiz a citação do acusado para responder a acusação e por se tratar de inimputável foi nomeada curadora a Dra. Alba Maria Lins. Ocorre que foi expedida carta precatória de citação para São Luís para citar o doente mental quando deveria ser citada a curadora; este é um exemplo típico de que precisamos treinar os funcionários da secretaria para evitar erros de procedimento.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo com a máxima urgência que o processo seja despachado, eis que concluso desde o mês de abril de 2010.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.53

PROCESSO: 706/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 12, CAPUT, LEI 6368/76)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X SÉRGIO LUÍS BARBOSA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramita há quatro anos e nem a citação foi realizada, mesmo sendo preso em 11 de julho de 2008 e solto em 24 do mesmo mês e ano, sob o comprometimento de se fazer presente em todos os atos do processo. Justifica-se a revogação da prisão por ser portador de HIV, porém, jamais poderia ter sido liberado sem a citação.

RECOMENDAÇÃO: Despachar imediatamente o pedido formulado pelo Ministério Público Estadual (fls. 208/210).

10.2.54

PROCESSO: 96/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/1999

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A X COSTA & RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o mês de março do ano fluente e concluso em 28.09.2010.

RECOMENDAÇÃO: apreciar, com urgência, a petição de fls.223/224.

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO:

11.1 - Necessidade de 06 no-breaks, para evitar que os computadores sejam prejudicados pelas variações constantes na tensão da energia elétrica do Fórum;

11.2 - Necessidade de disponibilizar mais 05 computadores e 01 impressora, especialmente para a Secretaria, a fim de atender às necessidades do serviço da vara. Foi constatado que a única impressora da secretaria encontra-se com defeito, recorrendo os servidores, por diversas vezes, ao auxílio da impressora localizada na Diretoria do Fórum;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11.3 – Necessidade de reforçar a segurança do prédio, que é precária, tendo em vista a falta de muro e grades nas janelas, contando apenas com a vigilância de uma pessoa. A secretaria foi violada pouco tempo atrás, resultando no furto de uma arma;

11.4 – Necessidade de aumento da velocidade do *link*, cuja lentidão tem inviabilizado a necessária atualização dos dados processuais no Themis PG. Foi relatada a constante paralisação do sistema, posto que depois de movimentar dois a três processos, surge a necessidade de fechar a janela e abrir novamente;

11.5 – Foi relatado que o ar condicionado (antigo) da secretaria não tem refrigerado o ambiente de forma regular e satisfatória.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade da Comarca, no que se refere aos no-breaks;

11.2 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de equipamentos para a Comarca, especialmente computadores e impressora;

11.3 – Tendo em vista o ofício encaminhado a esta Corregedoria pelo Presidente do Tribunal de Justiça, esclarecendo a atual situação do convênio firmado com a Secretaria de Segurança do Estado referente à segurança nos Fóruns do Estado do Maranhão, encaminhe-se cópia desse expediente ao Juiz Substituto em atividade na unidade correicionada;

11.3 – Oficiar ao Presidente do TJMA solicitando que determine ao Diretor da Engenharia do Tribunal de Justiça para que providencie a construção de muro e a colocação de grades nas janelas do Fórum de Balsas/MA;

11.4 - Tendo em vista a notícia veiculada no dia 24/11/2010, no sítio eletrônico www.tjma.jus.br, acerca do início do processo de instalação de equipamentos que vão permitir maior velocidade de conexão à internet às unidades do Poder Judiciário,

61
b



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

encaminhe-se cópia desse documento ao Juiz Substituto em atividade na unidade correicionada;

11.5 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de manutenção ou eventual substituição dos aparelhos de refrigeração da secretaria;

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 17 de novembro de 2010, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no **item 09** deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar em face do Juiz Substituto Marcelo Frazão Pereira, que se encontra respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Balsas, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, especialmente porque está apenas há quatro meses respondendo pela respectiva vara.

Outrossim, tendo sido verificado a existência de grande volume de processos paralisados no **item 10**, cumpre recomendar a Sua Excelência que diligencie no sentido de dar andamento aos feitos, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correicional, realizará correição extraordinária no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 26 de novembro de 2010.


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: **1ª Vara da Comarca de Balsas**, com endereço à Avenida Jamildo, s/nº, Bairro Potoci – Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva, CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Balsas.

Período Correccional: 16 a 19 de novembro de 2010.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelos Excelentíssimos Senhores **José Nilo Ribeiro Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos**, Juízes Auxiliares desta Corregedoria, junto à 1ª Vara da Comarca de Balsas.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 26 de novembro de 2010.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

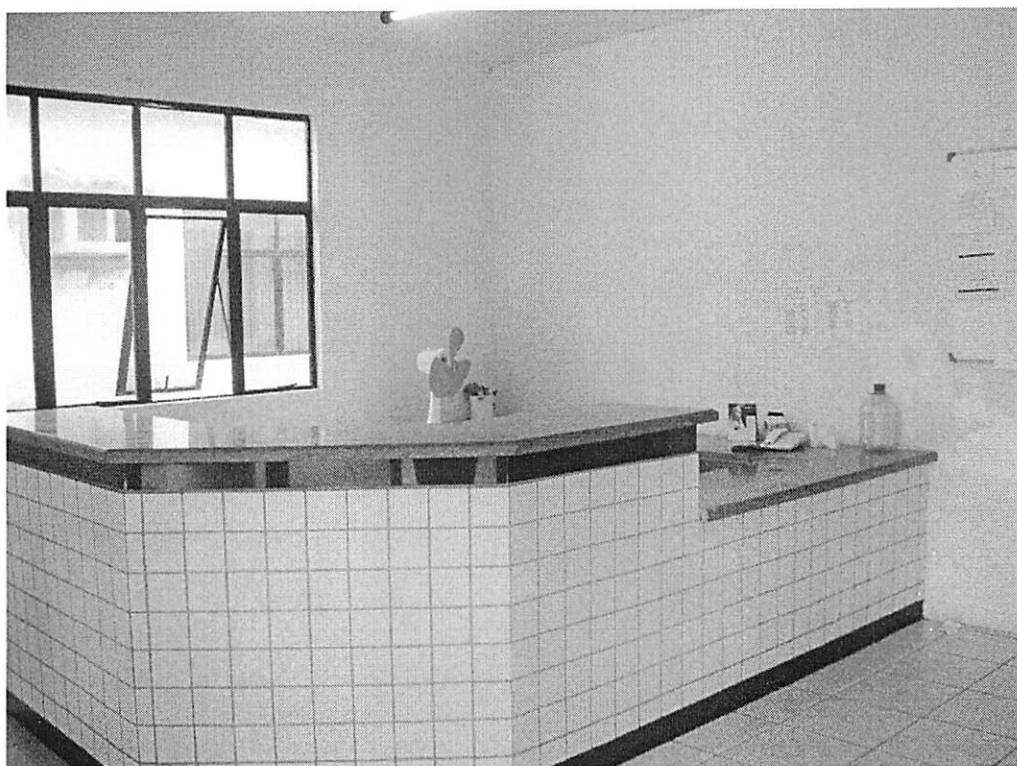
63
A

64
D



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

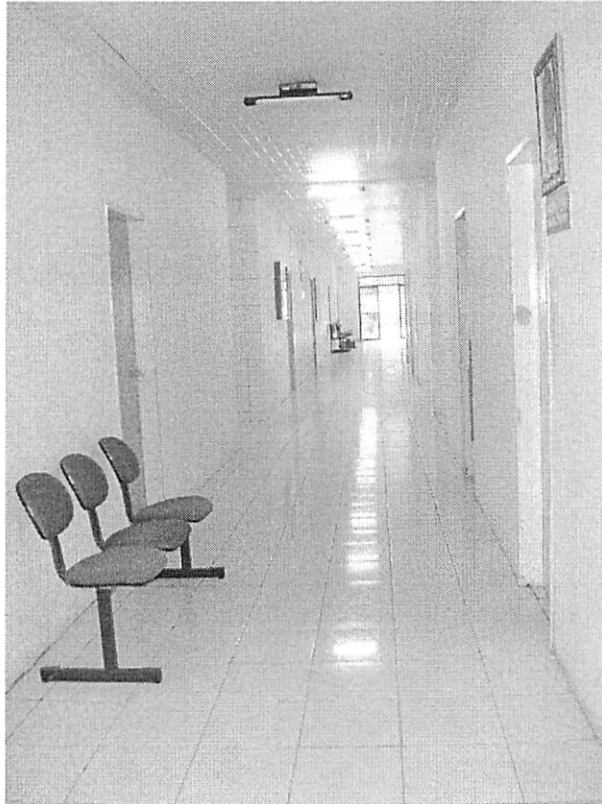
ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

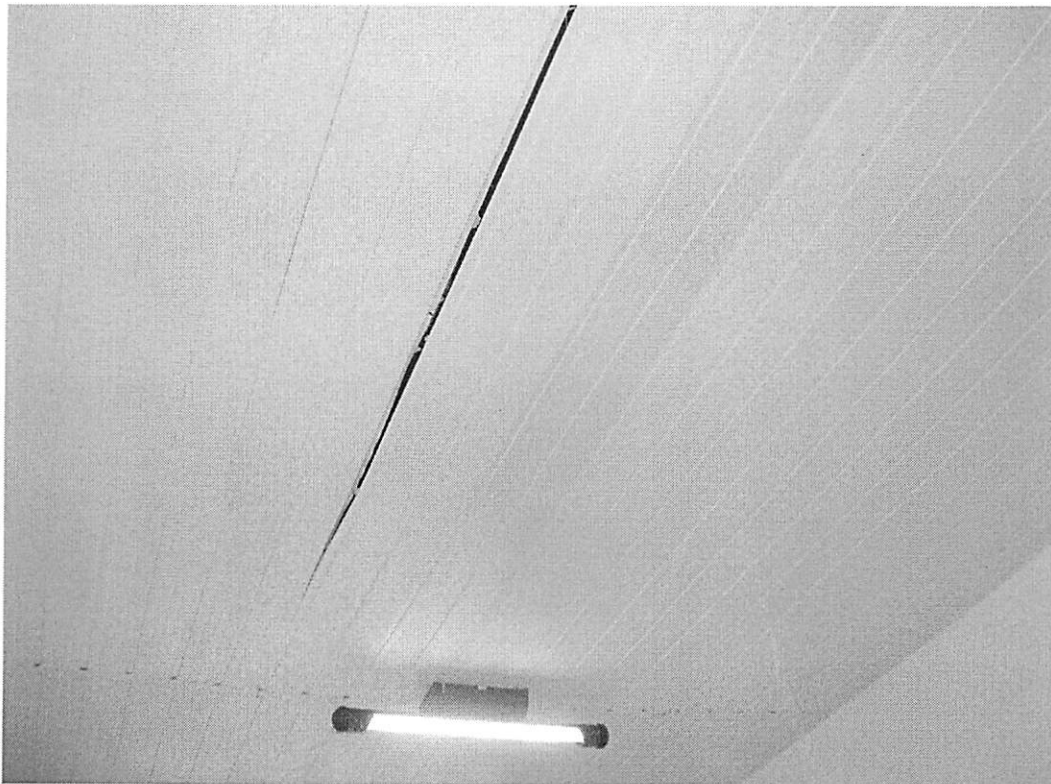
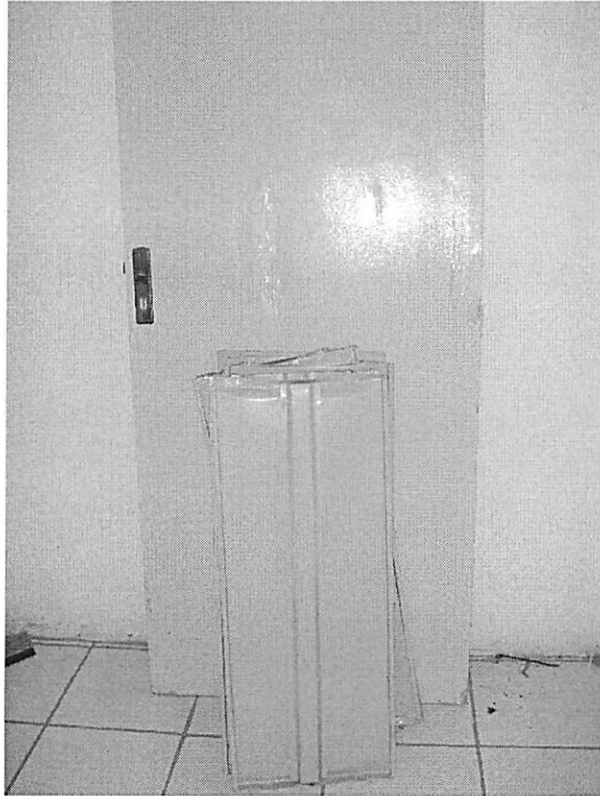
65
do



66
d



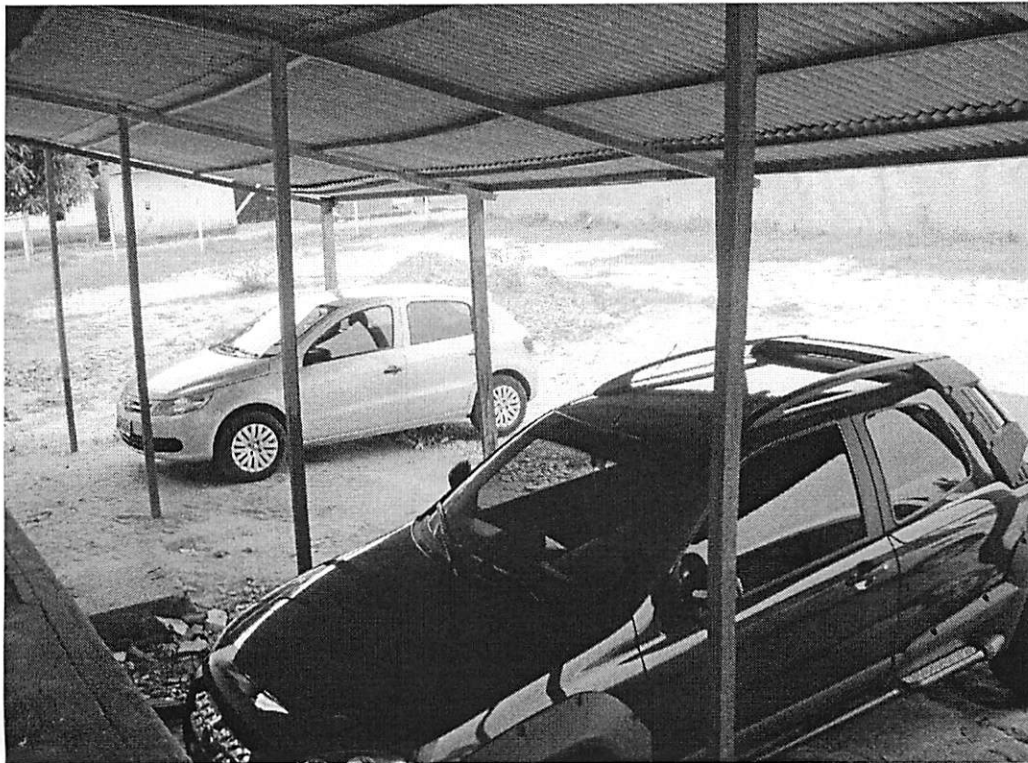
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



67
10



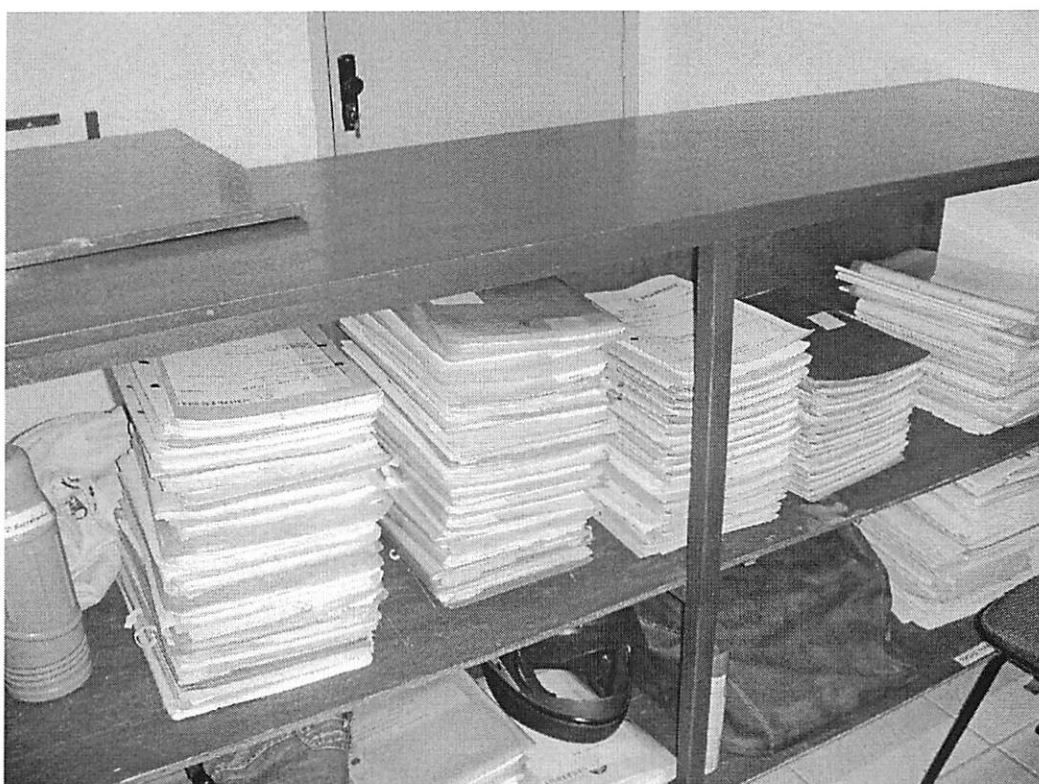
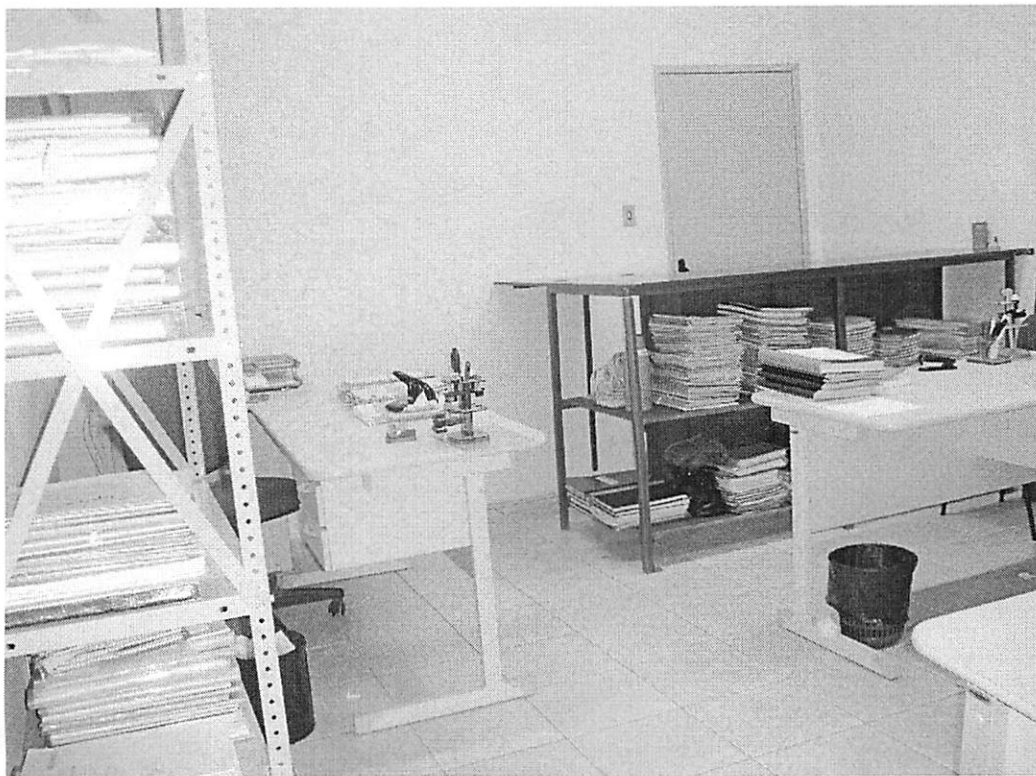
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



68
B



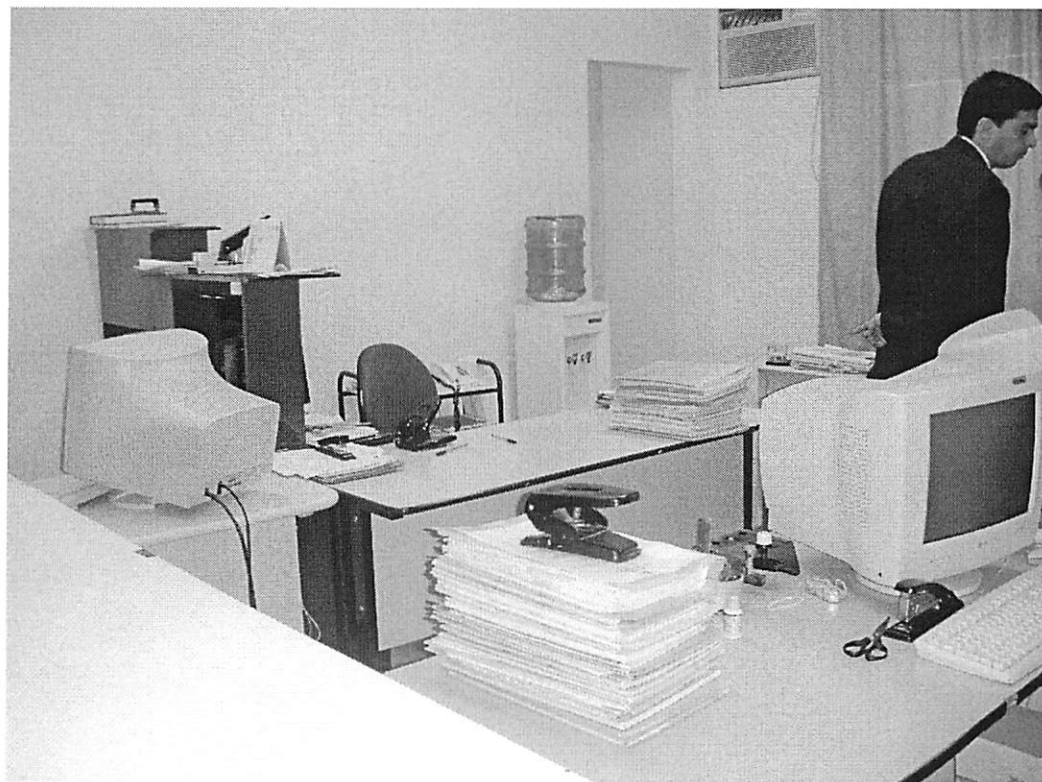
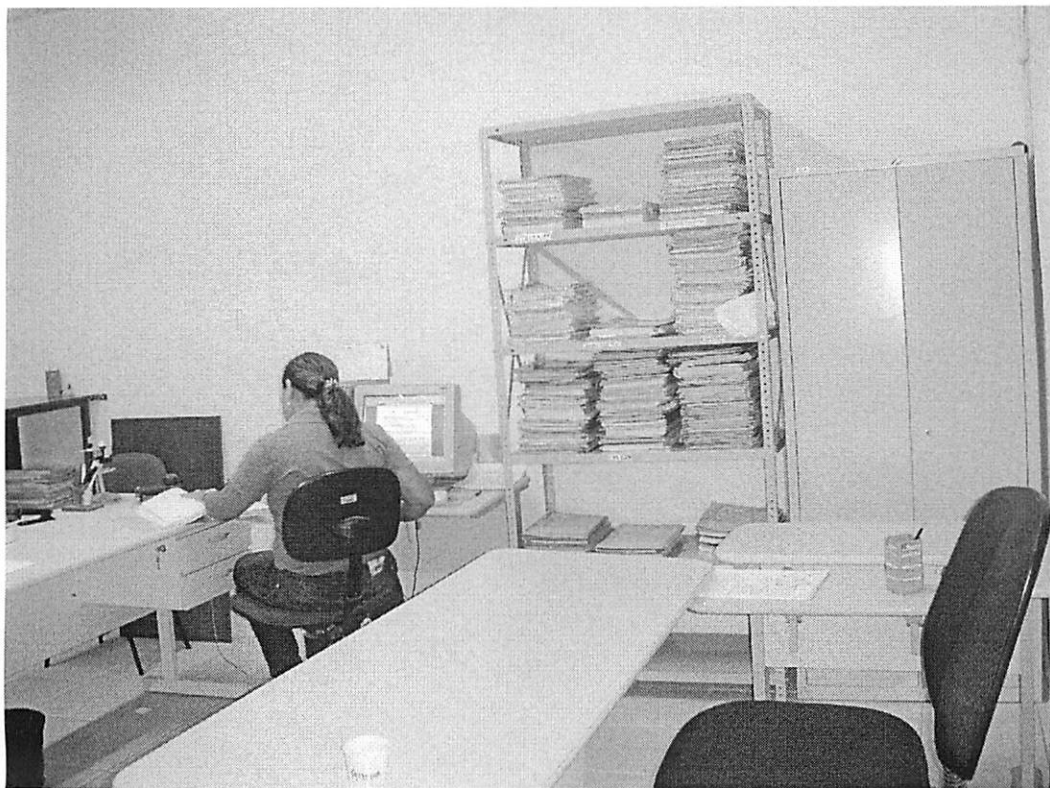
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



2

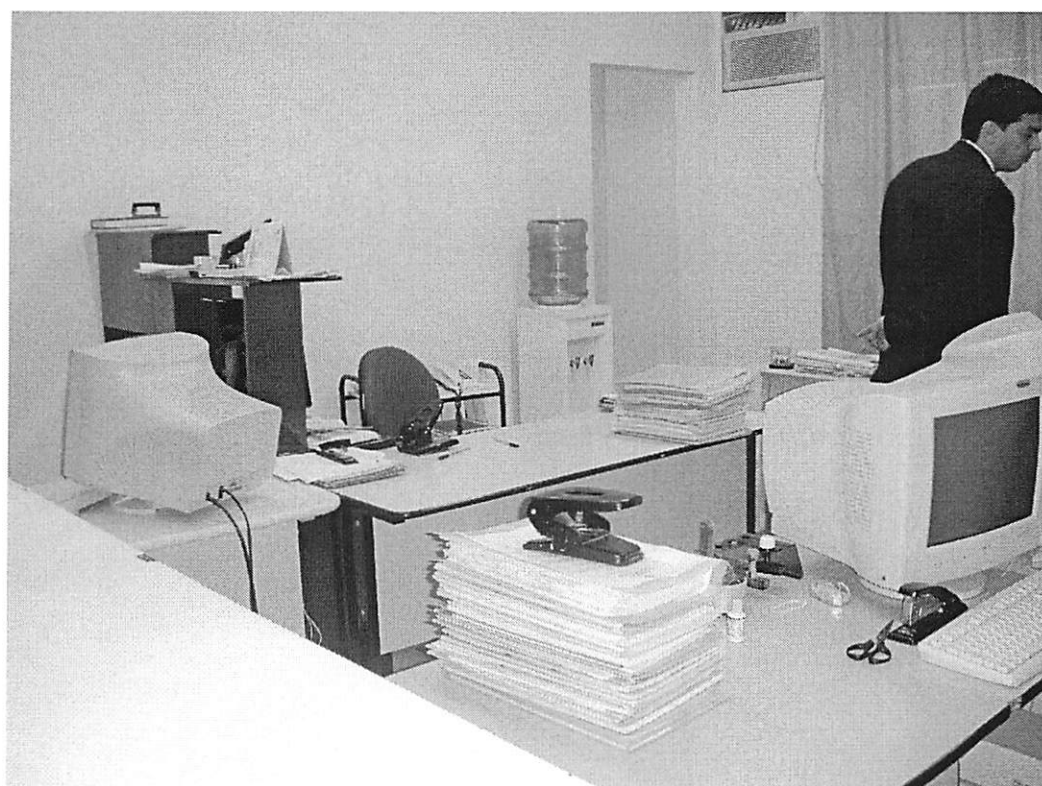


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



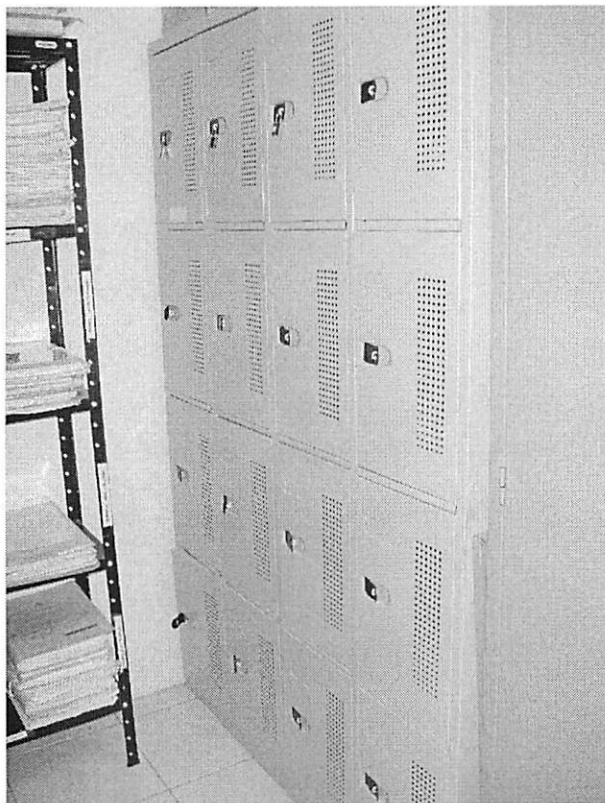


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





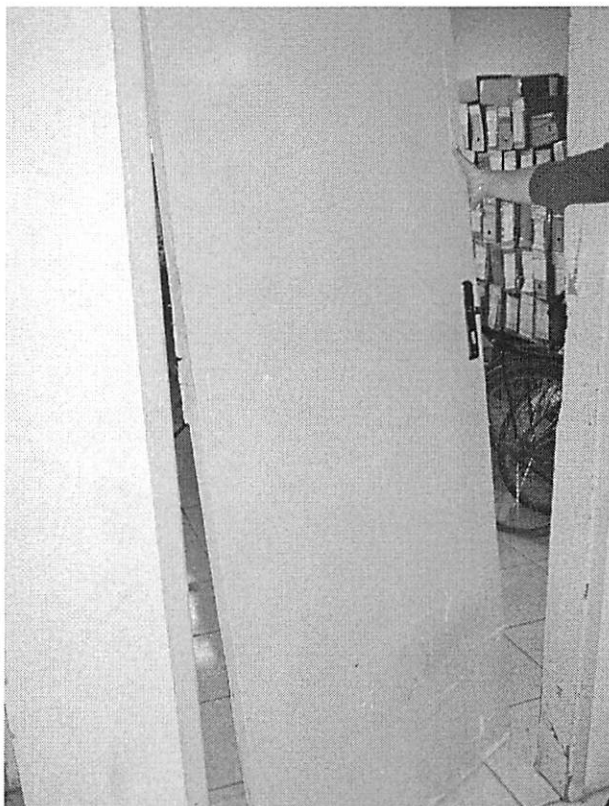
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

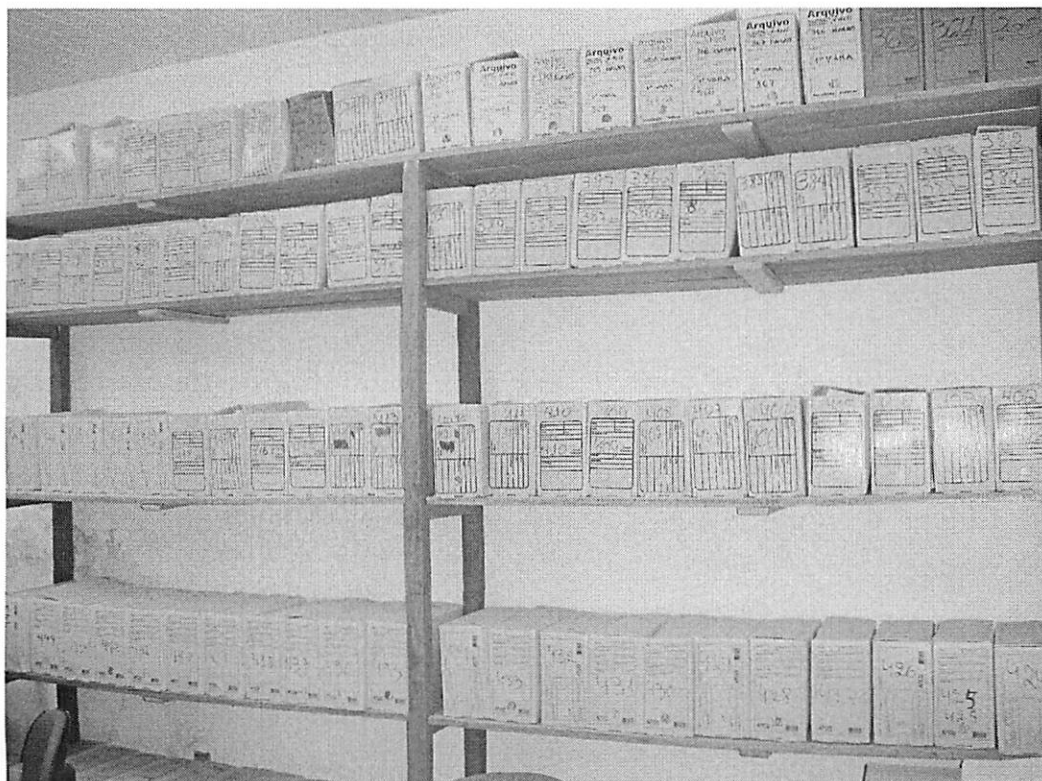
73
10





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

74
8





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

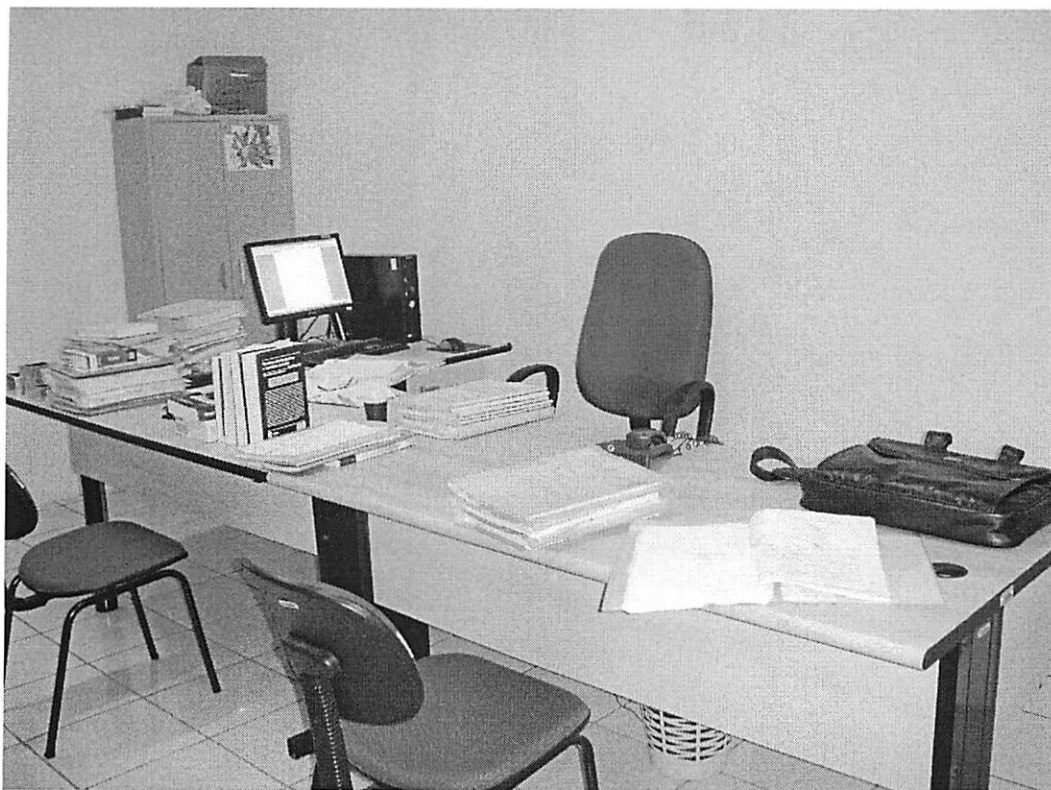
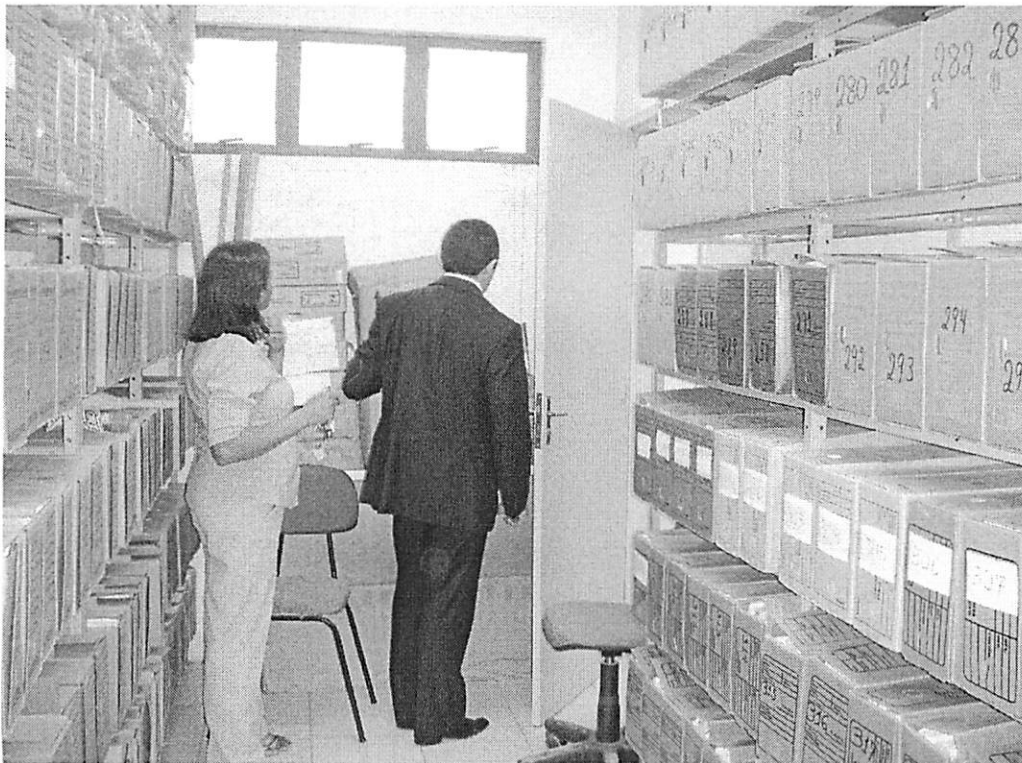


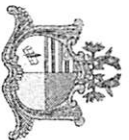
75
d

76
D



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

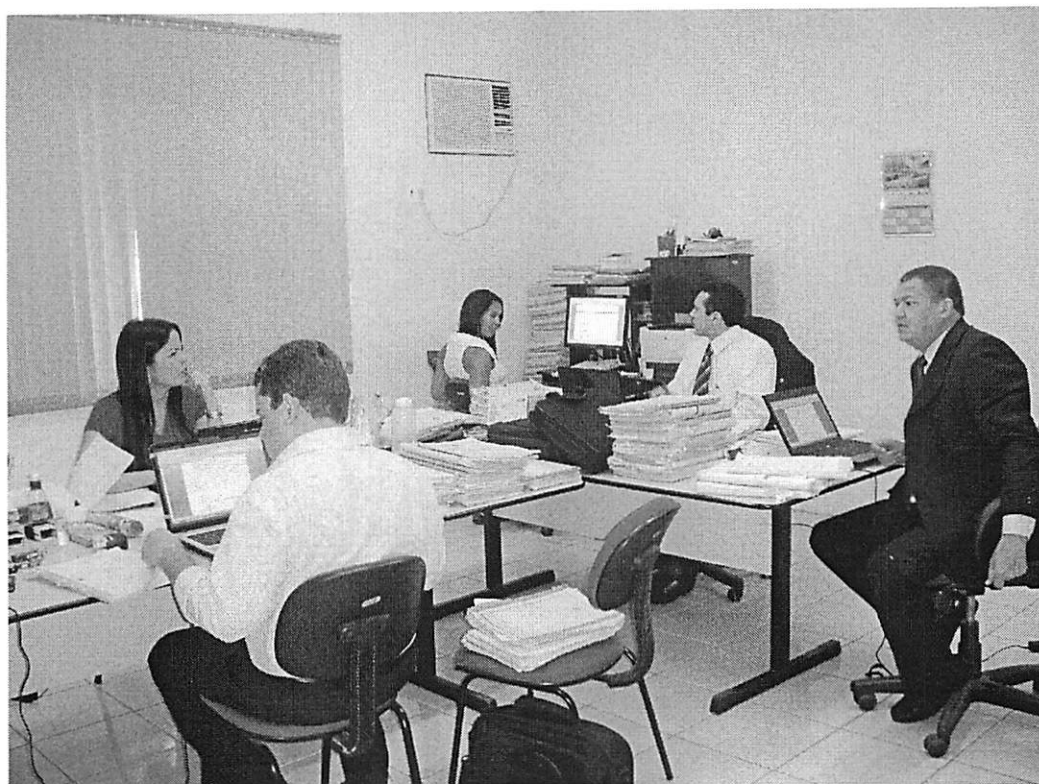


Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro
CEP: 65.010-100 - São Luís/MA
www.tjma.jus.br

78
10

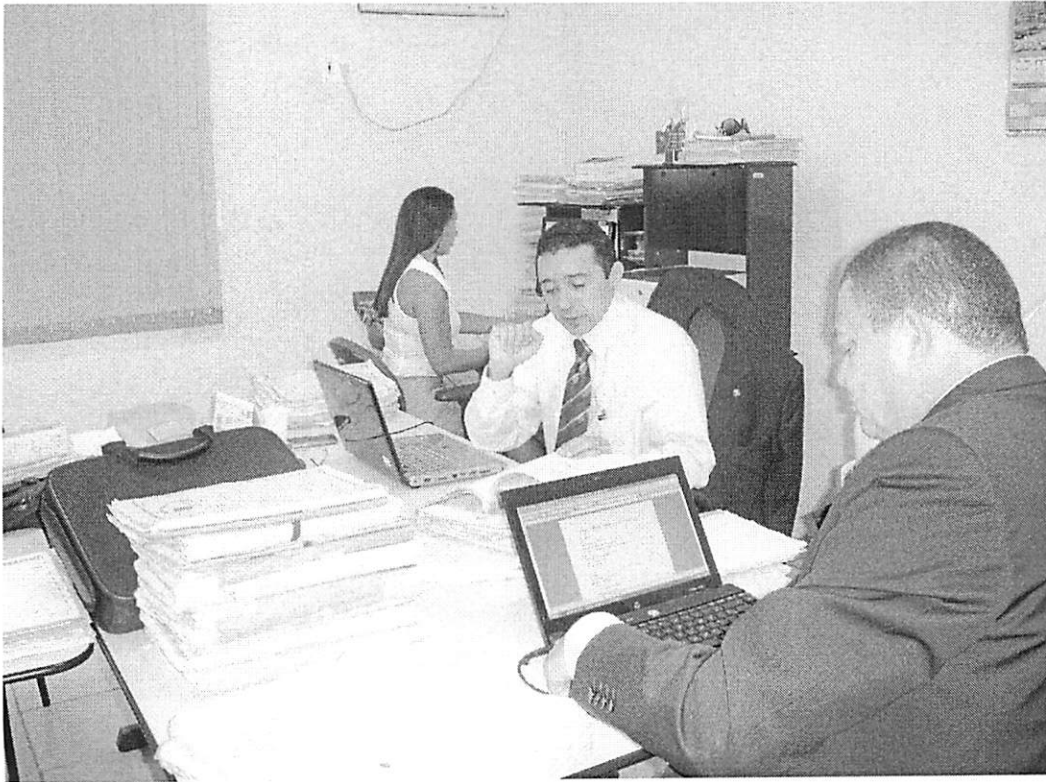


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Memo nº. 86/2010-GJAC/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: **Deficiência de equipamentos de informática e no-breaks na 1ª Vara da Comarca de Balsas.**

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 1ª Vara da Comarca de Balsas, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, principalmente em relação ao quantitativo insuficiente de equipamentos de informática, especialmente 05 computadores, 06 no-breaks e 01 impressora, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria que supra a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

81
de
Cardoso
Faciane Cardoso
Auxiliar Judiciário
Matr. 136119
Em 30/11/2010

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3161/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Frazão Pereira
Avenida Jamildo, s/nº, Bairro Potosi
Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva
CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Assunto: **Acerca da segurança do Fórum da Comarca de Balsas/MA.**

Senhor Juiz,

Considerando a necessidade de garantir segurança ao Fórum da Comarca de Balsas/MA relatada por Vossa Excelência e servidores durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada no dia 16 e 17 de novembro de 2010, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Ofício nº. 149/2010 - DA, remetido a esta Corregedoria pelo Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça, informando da atual situação do convênio firmado com a Secretaria do Estado de Segurança Pública, demonstrando, assim, os motivos de sua não implementação.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Protocolo n : 33656/2010
Requerente : Francisco Chagas Rodrigues Pereira
Assunto : Informações acerca do Convênio nº 01/2010-TJ
Origem : Local

D E S P A C H O

Remetam-se ao Gabinete dos Juizes Auxiliares da CGJ,
para as devidas providências.

São Luís (MA), 09 de setembro de 2010.


Sumaya Heluy Sancho Rios

DIRETORA DA SECRETARIA DA CGJ

83
B

84
JK



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício nº. 149 / 2010-DA

São Luís (MA), 31 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
DES. ANTÔNIO GUERREIRO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: informações acerca do Convênio nº. 01/2010-TJ

Senhor Corregedor,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	
Nº 33656	DIV. PROT. E ARQUIVO
C 1 SET 2010	
Ass.	
As: _____	

Em resposta ao Ofício nº. 2386/2010-GAB/CGJ, informo a Vossa Excelência que o Convênio nº. 01/2010-TJ, que tem por objeto a segurança dos edifícios-sedes das Comarcas do Estado do Maranhão, por meio de policiais-militares da reserva remunerada, estava aguardando o resultado do processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Ocorre que, em 26/08/2010, o Secretário de Estado de Segurança Pública apresentou o referido resultado, em anexo, através do processo administrativo nº. 32.983/2010.

Todavia, o aludido processo encontra-se nesta Diretoria aguardando informação acerca do valor dos proventos dos policiais selecionados, tendo em vista que o citado convênio prevê, na cláusula quarta, a retribuição financeira correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) dos proventos que o policial estiver percebendo na inatividade, bem como a opção pelo local da prestação do serviço.

Após, os autos serão encaminhados à Diretoria Financeira para verificação de disponibilidade orçamentária e, com a devida brevidade, serão disponibilizados para realizar a segurança nas Comarcas do Estado do Maranhão.

Respeitosamente,


FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES PEREIRA
Diretor Administrativo

Rua Joaquim Távora, nº 173, Altos, Centro, São Luís/MA.
Fone: (98) 3222-6438. Fax: (98) 3214-1413, CEP 65010-905.

85
10

Corregedoria - Juizes Corregedores

De: Administrador do sistema **Enviada:** qua 1/12/2010 11:17
Para: Corregedoria - Juizes Corregedores
Assunto: Entregue: Ofício nº3161/2010-GAB/CGJ; Ofício nº3162/2010-GAB/CGJ

Sua mensagem

Para: Marcelo Frazao Pereira
Cc:
Assunto: Ofício nº3161/2010-GAB/CGJ; Ofício nº3162/2010-GAB/CGJ
Enviada: 1/12/2010 11:17

retornada para o(s) seguinte(s) destinatário(s):
Marcelo Frazao Pereira em 1/12/2010 11:17



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

86
86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	
Nº. 44831	DIV. PROT. E ARQUIVO
30 NOV. 2010	DIV. PROT. E ARQUIVO
Carbone	Ass.
As: 16:47	hs

Ofício nº. 3160/2010-GAB/CGJ

São Luís (Ma), 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Construção de muro e colocação de grades nas janelas do Fórum da Comarca de Balsas/MA.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 1ª Vara da Comarca Balsas/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, principalmente em relação à necessidade de construção de muro e colocação de grades nas janelas do Fórum de Balsas, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine ao Diretor da Engenharia do TJMA a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de garantir melhorias a própria segurança no prédio do Fórum da unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3162/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Frazão Pereira
Avenida Jamildo, s/nº, Bairro Potosi
Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva
CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Assunto: **Acerca da necessidade de aumento do link da Comarca de Balsas/MA.**

Senhor Juiz,

Considerando a necessidade de aumentar a velocidade do link, cuja lentidão tem inviabilizado a necessária atualização dos dados processuais no Themis PG, dificuldade esta relatada por Vossa Excelência e servidores durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada no dia 16 e 17 de novembro de 2010, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da notícia veiculada no dia 24/11/2010, no sítio eletrônico www.tjma.jus.br, informando do processo de instalação de equipamentos que vão permitir maior velocidade de conexão à internet às unidades do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.

TJMA instala links de internet



Equipe do TJMA com a Representante da Oi

A diretora-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Alessandra Darub esteve reunida na manhã desta terça-feira, 23, com a representante da diretoria de mercado corporativo da Oi, Patricia Muniz, para tratar do processo de instalação de equipamentos que vão permitir maior velocidade de conexão à internet às unidades do Poder Judiciário.

A previsão é de que até dezembro já estejam instalados *links* de 2mb (megabites) nas comarcas de Carolina, Estreito, Maracaçumé, São Bento e Timbiras. De acordo com o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha, os novos *links* e possibilitarão mais velocidade na troca de dados e informações, agilizando, assim, o serviço prestado pela Justiça estadual.

O diretor informou que o Juizado Especial de São José de Ribamar, inaugurado no último dia 18, já está funcionando com o novo *link* e toda a estrutura de informática necessária ao bom andamento dos serviços.

Para Alessandra Darub o ganho é da sociedade, que passará a contar com uma Justiça mais célere. "Estamos acompanhando a instalação dos *links* para que o serviço seja concluído dentro do prazo previsto. É preciso destacar, também, que o investimento em informática é fundamental para melhorar os processos internos e oferecer um serviço melhor e mais eficiente para a sociedade", afirmou.

Fernando Coelho
Assessoria de Comunicação TJMA
asscom@tjma.jus.br
(98) 2106-9023/9024

ver outras

89
AB

Corregedoria - Juizes Corregedores

De: Administrador do sistema **Enviada:** qua 1/12/2010 11:17
Para: Corregedoria - Juizes Corregedores
Assunto: Entregue: Ofício nº3161/2010-GAB/CGJ; Ofício nº3162/2010-GAB/CGJ

Sua mensagem

Para: Marcelo Frazao Pereira
Cc:
Assunto: Ofício nº3161/2010-GAB/CGJ; Ofício nº3162/2010-GAB/CGJ
Enviada: 1/12/2010 11:17

retornada para o(s) seguinte(s) destinatário(s):
Marcelo Frazao Pereira em 1/12/2010 11:17



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Memo nº. 87/2010-GJAC/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: **Deficiência dos aparelhos de refrigeração da secretaria da 1ª Vara da Comarca de Balsas.**

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da 1ª Vara da Comarca de Balsas, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, principalmente em relação à necessidade de manutenção ou eventual substituição dos aparelhos de ar condicionado da secretaria, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria que supra a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Faciene Cardoso
Auxiliar Judiciário
Matr. 136119

Em 30/11/2010

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.